



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX N° 87

TERÇA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,78

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3673
SECRETARIA DE GOVERNO	3676
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3677
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3678
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3681
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3681
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3682
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	3682

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3684
CASA MILITAR	3685
SECRETARIA DE GOVERNO	3685
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3686
SECRETARIA DE SAÚDE	3687
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	3687
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3687
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3687
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3687
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3688
SECRETARIA DE TRABALHO	3688
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3688
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	3688
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3689

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3690
SECRETARIA DE GOVERNO	3690
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3691
SECRETARIA DE SAÚDE	3691
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	3692
SECRETARIA DE OBRAS	3692
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3692
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3693
CORPO DE BOMBEIROS MILITADO DO DISTRITO FEDERAL	3693
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3694
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3694
SECRETARIA DE TRABALHO	3695
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	3695
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3696
INEDITORIAIS	3697
ÍNDICE	3698

RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO

Preencha o formulário e entregue no Departamento
de Pessoal do seu órgão.

Prazo: 16-05-96

Importante: O servidor que
não se cadastrar, no prazo
previsto, será automaticamente
excluído da folha

de pagamento do órgão.

RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO RECADASTRAMENTO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.064, DE 6 DE MAIO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Zé Ramalho)

Altera a destinação de lote e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Fica alterada a destinação do lote nº 2, sito na Praça Interna da Quadra (P.I.Q.) 4, Bairro Veredas, em Brazlândia - RA - IV, medindo 41m de frente, 38m de fundo, 27m pela lateral direita e 30m pela lateral esquerda, totalizando 1.225,50m².

Parágrafo único - A destinação do lote citado no caput deste artigo é ampliada, permitindo a construção de um conjunto composto de escola, creche e igreja.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de maio de 1996

108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI Nº 1.065, DE 6 DE MAIO DE 1996

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Dispõe sobre normas de preservação ambiental quanto à poluição sonora e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI,

Art. 1º - Esta Lei estabelece as normas de preservação ambiental quanto à poluição sonora, fixando níveis máximos de emissão de sons e ruídos, de acordo com o local e a duração da fonte.

§ 1º - Considera-se poluição sonora qualquer som indesejável, principalmente quando interfere em atividades humanas ou ecossistemas a serem preservados.

§ 2º - Considera-se som o fenômeno acústico que consiste na propagação de ondas sonoras produzidas por um corpo que vibra em meio material elástico.

§ 3º - Considera-se ruído o som constituído por grande número de vibrações acústicas com relações de amplitude e fase distribuídas ao acaso.

Art. 2º - É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público e da vizinhança pela emissão de sons de qualquer natureza que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados nesta Lei.

Art. 3º - Os níveis sonoros máximos permitidos em ambientes externos e internos são os fixados pelas Normas 10.151, Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas Visando o Conforto da Comunidade, e 10.152, Níveis de Ruído para Conforto Acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Parágrafo único - A concessão ou a renovação de licença ambiental ou alvará de funcionamento estão condicionadas a vistoria prévia que comprove tratamento acústico compatível com os níveis sonoros permitidos nas áreas em que estiverem situados.

Art. 4º - As atividades relacionadas com construção civil, reformas, concertos, operações de carga e descarga não passíveis de confinamento ou que, apesar de confinadas, ultrapassem o nível sonoro máximo para elas admitido, somente podem ser realizadas no horário de 7 horas às 16 horas, se contínuas, e no de 7 horas às 19 horas, se descontinuas.

Parágrafo único - As atividades mencionadas no caput somente podem funcionar aos domingos e feriados mediante licença especial, com discriminação de horários e tipos de serviços passíveis de serem executados.

Art. 5º - A emissão de ruídos por veículos automotores obedecerá aos limites fixados pelas Resoluções nº 1, de 17 de setembro de 1992, e nº 2, de 11 de fevereiro de 1993, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

Art. 6º - É proibida a utilização, por veículos automotores, de buzinas, sinais de alarme e outros equipamentos similares, nas proximidades de hospitais, prontos-socorros, sanatórios, clínicas e escolas.

Art. 7º - A sinalização de silêncio nas proximidades de clínicas, hospitais, prontos-socorros, sanatórios e escolas será implantada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN, levando em conta as condições de propagação de som, com o fim de proteger as referidas instituições.

Art. 8º - Todos os equipamentos, máquinas e motores que produzam sons excessivos ou ruídos incômodos devem utilizar dispositivos para controle da poluição sonora.

Art. 9º - Não estão sujeitos às proibições desta Lei os sons produzidos pelas seguintes fontes:
I - sirenes ou aparelhos sonoros de viaturas quando em serviços de socorro ou de policiamento;
II - detonações de explosivos empregados em demolições, desde que em horário previamente aprovado pelo setor competente.

Art. 10 - Não se admitem sons provocados por criação, tratamento ou comércio de animais que incomodem a vizinhança.

Art. 11 - As fontes de som de área determinada não podem transmitir para outra área mais restritiva níveis de som que ultrapassem os máximos fixados para esta última.

Art. 12 - Para efeito desta Lei, as medições de nível de som devem ser realizadas por instrumento adequado, em decibel, e seguir a metodologia estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Art. 13 - A Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, no que concerne ao controle da poluição sonora, fica incumbida de:

- I - estabelecer normas de controle e redução da poluição sonora no Distrito Federal;
- II - exercer a fiscalização e o poder de polícia quando necessário;
- III - exigir o cumprimento desta Lei quando da concessão ou renovação das licenças ambientais;
- IV - executar programa de monitoramento da poluição sonora.
- V - executar programa de educação e conscientização da população.

Art. 14 - Incumbe à Secretaria de Saúde a implantação de programa de monitoramento de níveis de audição da população e, em colaboração com a Secretaria de Educação, a realização de exames auditivos em escolares.

Art. 15 - Os padrões adotados devem ser revistos a cada dois anos e incorporar os novos conhecimentos nacionais e internacionais e os resultados do monitoramento realizado no Distrito Federal.

Art. 16 - Os infratores do disposto nesta Lei sujeitam-se às penalidades previstas na Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, Lei da Política Ambiental do Distrito Federal.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de Maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.339, DE 6 DE MAIO DE 1996

Aprova a inclusão do subitem 18.e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 141/91, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA II, da Região Administrativa do Guará - RA X

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 030.002.426/96, decreta:

Art. 1º - Fica incluído o subitem 18.e no item 18 - Disposições Gerais das Normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 141/91, com a seguinte redação:

Parágrafo único: "18.e - Fica incluída nesta norma a Área Especial 2. QE 42 do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA II, da Região Administrativa do Guará - RA X".

Art. 2º - Ficam mantidos para a Área Especial de que trata o Parágrafo único do artigo anterior os parâmetros referentes a uso, gabarito e taxas de ocupação e construção, constantes da NGB 141/91.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de Maio de 1996
108º da República e 37º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.340, DE 6 DE MAIO DE 1996

Aprova o projeto arquitetônico que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo nº 110.000.372/90, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto arquitetônico de modificação com acréscimo, para o lote 01, Sede do Superior Tribunal de Justiça, Quadra 06, Setor de Administração Federal Sul - SAFS, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 6 de Maio de 1996.
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 030.002.471/96

INTERESSADO : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF

ASSUNTO : Remanejamento de Vagas

RELATOR : JACY BRAGA RODRIGUES

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, resolve:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a minuta de Projeto de Lei que altera o quantitativo de cargos efetivos de Professor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro da Fundação Educacional do Distrito Federal, na forma do Anexo constante às fls. 16 dos autos;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de abril de 1996.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE Presidente	JACY BRAGA RODRIGUES Conselheiro
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA Conselheira	PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM Conselheiro
ILAIR ANTÔNIO TUMELERO Conselheiro	BEATRIZ TORRENTES DE SORDI Conselheiro Suplente
EDUARDO COSTA E OLIVEIRA Conselheiro Suplente	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR Conselheiro Suplente

Homologo
Em 30-4-96

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

PROTOCOLO DE INTENSÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA, NA FORMA A SEGUIR DESCRITA:

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996), na GRANJA MODELO DO TORTO, presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXIII, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com interveniência dos Secretários de Agricultura e de Educação do Distrito Federal, respectivamente, JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO e ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ, e, do outro, o IICA-INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA, - Agência de Cooperação Técnica IICA/Brasil, doravante denominado simplesmente INSTITUTO, no ato representado por seu Representante no Brasil, GILBERTO PÁEZ BOGARIN, paraguaio, casado, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Protocolo de Intenções, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO - O presente instrumento tem por objetivo estabelecer as relações e os compromissos preliminares entre o DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO, no domínio da colaboração mútua, compreendendo essencialmente a cooperação técnica, cultural, educacional, financeira e o intercâmbio de experiência, com vistas à criação e implementação da ESCOLA DE APRENDIZADO RURAL DA GRANJA DO TORTO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COLABORAÇÃO MÚTUA - Todos os trabalhos que venham a se desenvolver em decorrência deste compromisso, terão suas condições específicas, descrições de tarefas, responsabilidades financeiras, prazos de execução e demais obrigações, definidas em instrumento acordado entre as partes, na forma da legislação em vigor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os entendimentos necessários ao cumprimento das disposições deste Protocolo de Intenções, assim como aqueles



GDF

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

indispensáveis ao detalhamento das condições específicas do Projeto, serão mantidos por representantes das partes compromissadas, especialmente designados para esse fim.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os instrumentos que vierem a ser necessários ao Distrito Federal para cumprimento da colaboração mútua referida na Cláusula Segunda, serão firmados pelos titulares dos órgãos interessados na sua respectiva execução, mediante delegação de competência outorgada pelo Governador do Distrito Federal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O INSTITUTO, por intermédio de seu pessoal técnico-administrativo especializado poderá integrar, juntamente com equipes do DISTRITO FEDERAL, Grupo de Trabalho para estudar e apresentar propostas adequadas à solução de questões e demandas levantadas em função do cumprimento do objetivo deste Protocolo de Intenções.

PARÁGRAFO QUARTO - O DISTRITO FEDERAL compromete-se a colaborar com o INSTITUTO no sentido de promover o desenvolvimento das atividades inerentes ao cumprimento do objetivo constante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E RESCISÃO - Este Protocolo de Intenções terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal às expensas do Distrito Federal, podendo ser renovado ou rescindido de comum acordo entre as partes, mediante comunicação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias

PARÁGRAFO ÚNICO - A eventual rescisão deste Protocolo de Intenções, não prejudicará a execução dos serviços ou do programa de cooperação que tenham sido instituídos por Convênio regularmente firmado, dando-se prosseguimento às respectivas atividades de acordo com o pactuado no Convênio

CLÁUSULA QUARTA - E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que está estipulado em todas as suas Cláusulas, firmou-se este Protocolo de Intenções em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CRISTOVAM R. C. BUARQUE
Governador do Distrito Federal

GILBERTO PAEZ BOGARIN
Representante do IICA

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Secretário de Agricultura do DF

ANTÔNIO IBAÑEZ RUIZ
Secretário de Educação

Testemunhas:

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES
Assessor/SADF

HÉLIO DE MACEDO SOARES
Coordenador de Assuntos
Internacionais e Políticos do IICA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.055, DE 23 DE ABRIL DE 1996

(Autores do projeto de lei:

Deputado Pe. Jonas e Deputado Edimar Pireneus

Autoriza o cercamento e a cobertura parcial das áreas verdes em lotes residenciais das Regiões Administrativas de Brazlândia (RA IV) e Planaltina (RA VI).

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam autorizados a cobertura e o fechamento com grades das áreas verdes contíguas a lotes residenciais das Regiões Administrativas de Brazlândia (RA IV) e de Planaltina (RA VI).

Parágrafo único. A área permitida para cercamento com grades obedecerá à distância mínima de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) do passeio público e de, no máximo, 3m (três metros) na lateral, para lotes de esquina, respeitada a distância estabelecida para o passeio público, bem como o limite de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de altura.

Art. 2º As áreas autorizadas para cercamento com grade poderão ser cobertas em até 50% (cinquenta por cento) para utilização como garagem ou varanda, vedado o seu fechamento para ampliação ou construção de cômodo adicional da edificação.

Art. 3º Fica assegurada ao Poder Público a realização de

obras de manutenção nas instalações de infra-estrutura básica nas áreas a que se refere o art. 1º desta Lei, bem como a execução de novas obras que se façam necessárias.

Parágrafo único. A reparação dos danos causados às cercas e demais benfeitorias existentes nas áreas verdes decorrentes das obras mencionadas no caput deste artigo são de inteira responsabilidade do proprietário do lote.

Art. 4º O proprietário é responsável pela reparação dos danos às instalações de infra-estrutura básica causados pelo cercamento e cobertura das áreas verdes.

Art. 5º A utilização da área objeto desta Lei fica sujeita à fiscalização dos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º O Poder Executivo elaborará as normas complementares

para aplicação desta Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de abril de 1996

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.057, DE 23 DE ABRIL DE 1996
(Autor do projeto de lei: Deputado Odilon Aires)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Carreira de Técnico Aplicador de Aparelho Gessado nas instituições de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º, do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, nos serviços de saúde do Distrito Federal, a Carreira de Técnico Aplicador de Aparelho Gessado.

Parágrafo único. A carreira a que se refere o caput é a exercida por profissionais de saúde, de nível médio, que executam todo e qualquer procedimento com a utilização de gesso para fins terapêuticos.

Art. 2º São condições para o exercício da Carreira de Técnico Aplicador de Aparelho Gessado:

I - ser portador de certificado de conclusão de estudos de 2º grau;

II - possuir formação profissional em curso apropriado e reconhecido pelo Conselho de Educação do Distrito Federal.

Art. 3º A Fundação Hospitalar do Distrito Federal organizará, por intermédio da Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB), o curso regular para a formação de Técnicos Aplicadores de Aparelho Gessado.

Art. 4º Os diplomas de habilitação profissional expedidos pela ETESB terão validade para todas as instituições de saúde do Distrito Federal.

Art. 5º O vencimento básico da Carreira de Técnico Aplicador de Aparelho Gessado corresponde àquele pago aos servidores integrantes da Carreira de Assistente Intermediário de Saúde, Nível II.

Art. 6º A Secretaria de Saúde criará, no prazo de trinta dias da promulgação desta Lei, uma comissão encarregada de reciclar os auxiliares de gesso, para a promoção ao nível de técnico.

§ 1º Somente poderão se inscrever para esta avaliação os auxiliares de gesso que, comprovadamente, trabalhem nesta atividade nas diversas instituições de saúde do Distrito Federal há, no mínimo, dois anos.

§ 2º A comprovação a que alude o parágrafo anterior deverá ser fornecida pela instituição a que o candidato estiver vinculado.

§ 3º A comissão terá prazo de noventa dias, contados de sua criação, para concluir seus trabalhos.

§ 4º Extinta a comissão, nenhuma instituição poderá contratar profissionais que não possuam o certificado previsto nesta Lei.

Art. 7º Os profissionais que concluírem a reciclagem de que trata esta lei receberão do CEDRHS certificado de habilitação, que lhes assegurará o nível de técnico nas instituições de saúde em que trabalhem.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei após sessenta dias de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de abril de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

LEI Nº 1.058, DE 2 DE MAIO DE 1996
(Autor do projeto de lei: Deputado Odilon Aires)

Estende aos servidores militares do Distrito Federal, que tenham prestado serviços aos órgãos da Presidência da República que menciona, os benefícios das Leis n.ºs 186, de 22 de novembro de 1991, e 213, de 23 de dezembro de 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º, do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, resultante de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º O disposto nos artigos 1º e 4º da Lei n.º 186, de 22 de novembro de 1991, e no artigo 3º da Lei n.º 213, de 23 de dezembro de 1991, aplica-se aos servidores militares do Distrito Federal que tenham prestado serviços na Casa Militar e na Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de maio de 1996
Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1996

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, delegada pelo art. 4º, do Decreto nº 16.821, de 02 de outubro de 1995, torna público o relatório mensal das doações recebidas pelas Administrações Regionais, a saber:

PLANALTINA

FIRMA: NELCY SCHODER MULLER-ME - CGC - 37.065.802/0001-90

Processo nº: 135.000.146/96

Termo de doação nº: 001/96

Termo de aceite nº: 001/96

Material: 02 unidade de rolamento alternador FIAT no valor de R\$ 7,00 (sete reais); 01 jogo de escova no valor de R\$ 2,00 (dois reais); 01 jogo de junta do carburador no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos); 01 jogo de lona de freios com arrebites no valor de R\$ 6,00 (seis reais); 01 unidade de homocinética interna no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); 01 jogo de coifa interna no valor de 3,00 (três reais); 01 unidade de boia carburador WEBER no valor de R\$ 5,00 (cinco reais); 02 unidades de rolamentos roda traseira interno no valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais); 02 unidades de rolamento roda traseira externo no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais); 02 unidades de amortecedores traseiros no valor de 80,00 (oitenta reais); 01 unidade de rotor distribuidor no valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos); 01 unidade de terminal de direção no valor de R\$ 11,00 (onze reais).

FIRMA: BACCHIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CGC nº: 49.712.136/0001-13

Processo nº: 135.000.149/96

Termo de doação nº 002/96

Termo de aceite nº 002/96

Material: 01 unidade de bomba de óleo no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); 01 unidade de K graxa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais); 01 unidade de bomba d'água trator no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); 01 unidade de bomba transf. trator no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais); 04 unidades de rolamento no valor de 62,00 (sessenta e dois reais); 04 unidades de retentor no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

PESSOA FÍSICA: ROBERTO BATISTA DOS SANTOS/CPF nº 073.161.941-20

Processo nº: 135.000.160/96

Termo de doação nº: 003/96

Termo de aceite nº: 003/96

Material: 13 sacos de cimento no valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais).

PESSOA FÍSICA: IVÁ SOARES MACEDO - CPF nº: 289.471.503-04

Processo nº: 135.000.202/96

Termo de doação nº 004/96

Termo de aceite nº 004/96

Material: 01 unidade de porta verniz reta no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais).

SOBRADINHO

PESSOA FÍSICA - LÚCIO FÁBIO DA COSTA - CPF nº 149 733 751-87

Processo nº: 134.000.225/96

Termo de doação nº 04/96

Termo de Aceite nº 04/96

Material: 37 sacos de cimento comum, saco com 50 Kg no valor de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais).

ENTIDADE - 1ª IGREJA BATISTA - CGC nº 00318790/0001-58

Processo nº 134.000.224/96

Termo de Doação nº 05/96

Termo de Aceite nº 05/96

Material: 46 sacos de cimento comum, saco com 50Kg, no valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

PESSOA FÍSICA - DORIVAN FRANCISCO DOS SANTOS - CPF nº 248 505 511-49

Processo nº 134.000.223/96

Termo de Doação nº 06/96

Termo de Aceite nº 06/96

Material: 16 sacos de cimento comum, saco com 50Kg, no valor de R\$ 96,00 (noventa e seis reais).

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 6 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 142000932/95

INTERESSADO: RINALDO PACELI FERREIRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do cita do diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 998,75 (Novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), a favor de RINALDO PACELI FERREIRA DE OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo 3º, do Decreto nº 1.445, de 25 de abril de 1995.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação do elemento 319092 - despesa de exercícios anteriores do orçamento desta Administração.

PROCESSO Nº : 142000790/96

INTERESSADO : JOSÉ EMÍDIO PESSOA

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do Artigo 38 combinado com o item II do Artigo 39, do cita do diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 287,04 (Duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), em favor de JOSÉ EMÍDIO PESSOA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho, a conta da dotação do elemento 319092 - despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Administração.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 6 DE MAIO DE 1996

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade LAR DE SÃO JOSÉ.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL /CONSELHO DCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Art. 7º, Inciso VI da Lei nº 518/93, combinado com os Artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), resolve:

Conceder o registro à entidade LAR DE SÃO JOSÉ, sob o nº 62/96, com validade de 03 (três) anos a partir da data da publicação no DODF, e inscrever seu programa de Proteção no Regime de Abrigo, com base na deliberação deste Colegiado, em reunião do dia 24.04.96 e de conformidade com o processo nº 030.006.032/95.

CILENE MARIA HOLANDA SALOIO

Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 6 DE MAIO DE 1996

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL /CONSELHO DCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Art. 7º, Inciso VI da Lei nº 518/93, combinado com os Artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), resolve:

Conceder o registro à entidade CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL, sob o nº 63/96, com validade de 03 (três) anos a partir da data da publicação no DODF, e inscrever seu programa de Proteção no Regime de Apoio Sócio-Educativo/Creche, com base na deliberação deste Colegiado, em reunião do dia 24.04.96 e de conformidade com o processo nº 030.007.467/95.

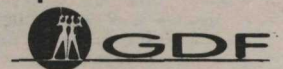
CILENE MARIA HOLANDA SALOIO

Presidente do Conselho

NOTA FISCAL:

O MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO DE
UMA NOVA BRASÍLIA.

Participe dessa construção.
Exija sempre a Nota ou Cupom Fiscal
em todas as suas compras.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO

PROGRAMA



EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL
Uma força para
quem quer uma
vida melhor

Depois de preparar 13.500 trabalhadores em 95, a Secretaria de Trabalho continua investindo na educação profissional. A diferença é que agora os mais de 300 cursos que serão oferecidos em 96 destinam-se também aos beneficiários da Bolsa-Escola e a servidores públicos, entre outros segmentos. A meta é capacitar 115.000 trabalhadores nas mais diferentes áreas. O Governo Democrático e Popular investe na educação profissional porque sabe que esse é um caminho que possibilita mais e melhores empregos para o Distrito Federal. Afinal, quem quer mudar de vida através do estudo merece todo o nosso crédito.

MINISTÉRIO
DO TRABALHO
Fundo de Amparo
ao Trabalhador

SECRETARIA DE
TRABALHO



SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 335, DE 6 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Dar publicidade ao Demonstrativo da Execução Orçamentária (Anexo I), Demonstrativo da Receita Tributária (Anexo II), Demonstrativo da Despesa por Função (Anexo III) e Comparativo entre a Receita Corrente e a Despesa com Pessoal (Anexo IV), relativos ao período de janeiro a março de 1996.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MARÇO DE 1996

ESPECIFICAÇÃO	VALOR				%
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL	
RECEITA ARRECADADA					
RECEITAS CORRENTES	316.178.200,93	338.468.969,96	213.646.230,10	868.293.400,99	99,48
RECEITAS TRIBUTARIAS	90.344.548,29	122.325.167,70	99.473.837,72	312.143.553,71	35,75
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.924.169,82	11.539.324,91	12.485.318,51	39.948.813,24	4,58
RECEITA PATRIMONIAL	2.479.999,42	2.979.897,00	3.801.321,43	9.261.217,95	1,06
RECEITA AGROPECUÁRIA					0,00
RECEITA INDUSTRIAL	46.859,88	117.806,48	70.941,51	235.607,87	0,03
RECEITA DE SERVIÇOS	142.800,36	175.312,63	177.605,67	495.718,66	0,06
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.207.270,05	198.299.344,85	88.578.692,08	446.185.306,98	51,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.032.553,11	3.032.116,29	8.958.513,18	60.023.182,58	6,88
RECEITAS DE CAPITAL	539.078,70	2.407.096,30	1.796.426,39	4.732.601,39	0,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	538.579,80	2.398.295,23	714.997,22	3.651.872,25	0,42
ALIENAÇÃO DE BENS		7.009,08	491.845,36	498.854,44	0,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			579.583,81	579.583,81	0,07
OUTRAS REC. DE CAPITAL	498,90	1.791,99		2.290,89	0,00
TOTAL DA RECEITA	316.717.279,63	340.876.066,26	215.432.656,49	873.026.002,38	100,00
DESPESA REALIZADA					
DESPESAS CORRENTES	304.901.292,78	265.155.015,52	255.668.851,63	825.725.159,93	96,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	287.141.571,50	232.137.313,71	195.114.373,55	714.393.258,76	83,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.598.155,78	5.308.211,65	7.516.110,29	17.422.477,72	2,04
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.161.565,50	27.709.490,16	53.038.367,79	93.909.423,45	11,01
DESPESAS DE CAPITAL	4.411.255,67	10.744.813,50	12.358.800,98	27.514.870,15	3,22
INVESTIMENTOS	596.500,00	4.542.674,60	6.102.977,68	11.242.152,28	1,32
INVERSÕES FINANCEIRAS		1.992.176,22	1.533.998,73	3.526.174,95	0,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.814.755,67	4.209.962,68	4.721.524,57	12.746.242,92	1,49
TOTAL DA DESPESA	309.312.548,45	275.899.829,02	268.027.352,61	853.239.730,08	100,00

FONTE: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

Brasília, DF, 24 de abril de 1996

MÁRIO TINOCO DA SILVA

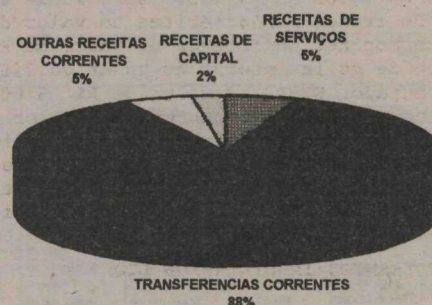
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MARÇO DE 1996



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MARÇO DE 1996

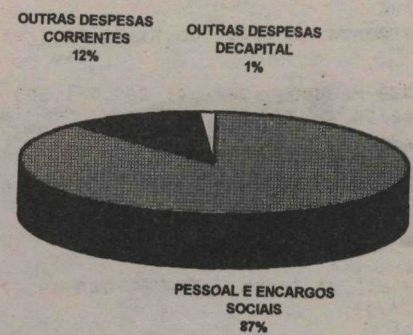


EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MARÇO DE 1996
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES



RECEITA ARRECADADA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ MARÇO DE 1996
AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES



DESPESA REALIZADA

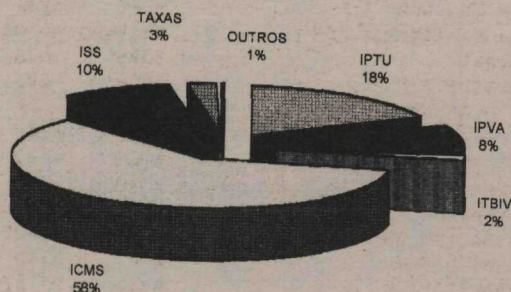
ANEXO II

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA - ATÉ MARÇO DE 1996

RECEITA TRIBUTÁRIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ACUMULADO DE 1996	%
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA- IPTU	3.121.085,15	39.234.690,14	12.429.621,19	54.785.396,48	17,55
IMPOSTO S/RENDA E PROF. DE QUALQUER NAT. E ADICIONAL-IR/AIR	607,38	893,84	1.323,59	2.824,81	0,00
IMPOSTO S/A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	4.759.158,20	9.087.663,44	11.704.121,46	25.550.943,10	8,19
IMPOSTO S/A TRANS. "CAUSA MORTIS" DE BENS MÓV. E IMÓV-ITBIM	178.694,58	188.378,14	350.625,01	717.697,73	0,23
IMPOSTO S/A TRANS. "INTER VIVOS" DE BENS MÓV. E IMÓV-ITBV	1.693.424,42	1.653.574,10	1.807.057,50	5.154.056,02	1,85
IMP. S/OPER.REL. CIRC.MERC.S/PREST.SERV.TRANS.P. INTER-ICMS	68.777.904,32	57.988.127,18	60.777.132,86	187.543.164,34	60,08
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	11.085.174,48	8.840.599,99	10.443.094,28	30.368.868,73	9,73
IMPOSTO S/A VENDA A VAREJO DE COMB.LIQ.GASOSOS - IIVVC		1.564,02	2.860,10	4.224,12	0,00
TAXAS	728.499,78	5.329.676,87	1.958.201,73	8.016.378,38	2,57
TOTAL	90.344.548,29	122.325.167,70	99.473.837,72	312.143.553,71	100,00

FONTE: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

RECEITA TRIBUTÁRIA - ATÉ MARÇO DE 1996



ANEXO III

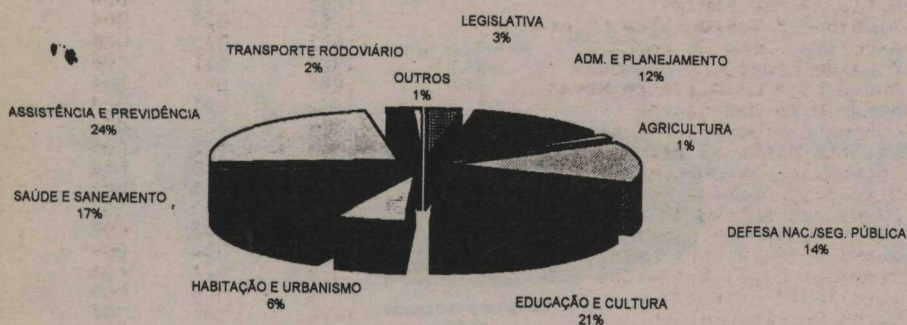
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO - ATÉ MARÇO DE 1996

FUNÇÃO	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA			ACUMULADO	PERCENTUAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO		
LEGISLATIVA	90.898.801,00	11.123.250,38	7.249.806,59	6.625.299,31	24.998.356,28	2,83
JUDICIÁRIA	4.235.000,00					0,00
ADM. E PLANEJAMENTO	387.299.113,00	32.082.845,79	32.728.912,41	40.586.160,38	105.397.923,58	12,35
AGRICULTURA	40.059.787,00	4.740.146,07	3.380.606,72	2.794.263,05	10.915.070,84	1,28
COMUNICAÇÃO	35.000,00					0,00
DEFESA NACIONAL/SEG. PÚBLICA	497.898.357,00	43.446.742,44	35.410.001,54	38.526.645,82	117.383.389,80	13,76
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	812.000,00			3.300,00		0,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	815.014.935,00	73.864.967,13	65.060.620,71	36.970.306,85	175.895.894,69	20,82
ENERGIA E REC. MINERAIS	2.869.044,00			3.668,00		0,00
HABITAÇÃO E URBANISMO	217.546.828,00	18.601.560,02	17.093.074,69	16.691.126,78	52.385.761,49	6,14
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	15.724.528,00	938.324,49	1.051.753,02	2.143.442,96	4.133.520,47	0,48
SAÚDE E SANEAMENTO	457.019.724,00	47.142.421,04	49.059.349,63	45.580.955,99	141.782.726,66	16,82
TRABALHO	77.762.333,00	646.303,05	626.872,88	1.174.058,61	2.447.234,54	0,29
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	635.134.543,00	71.286.413,64	58.299.286,56	71.134.968,33	200.720.668,53	23,52
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	169.886.114,00	5.439.574,42	5.939.484,27	5.793.156,53	17.172.215,22	2,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00					0,00
TOTAL	3.214.195.907,00	309.312.548,45	275.899.529,82	288.927.352,61	853.239.730,08	100,00

FONTE: DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

DESPESA POR FUNÇÃO - ATÉ MARÇO DE 1996



ANEXO IV

DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE

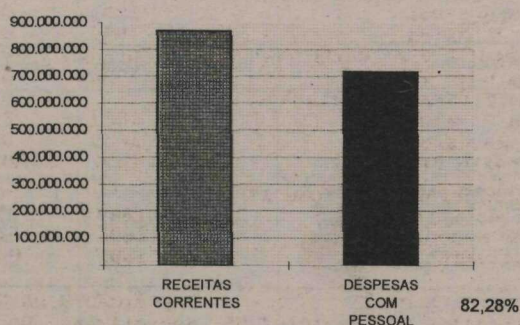
COMPARATIVO ENTRE A RECEITA CORRENTE E DESPESA COM PESSOAL

1º TRIMESTRE DE 1996

(TODAS AS FONTES)	VALOR - R\$	PERCENTUAL %
RECEITAS CORRENTES	868.293.400	
DESPESAS COM PESSOAL	714.393.258	82,28

despes03

RECEITA CORRENTE x DESPESA COM PESSOAL



DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo Nº : 040.012.098/96
Interessado : SEFP

Aplico à empresa CDJ - Comércio de Materiais Elétricos Ltda, multa no valor de R\$ 186,16 (cento e oitenta e seis reais e dezesseis centavos), referente ao atraso na entrega dos materiais especificado no processo supracitado, e na Nota de Empenho nº 96NE00272, emitida em 05/03/96.
Publique-se e encarne-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

Processo Nº : 040.005.305/96
Interessado : SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da Lex Editora S.A, objetivando atender despesas com aquisição de 01 (uma) assinatura anual da Lex Legislação Federal e Marginália, para esta Secretaria, no valor de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais).
A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.
Publique-se e encarne-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

No despacho do Senhor Secretário de Fazenda e Planejamento, publicado no DODF nº 79, de 24 de abril de 1996, que aplica multa à empresa CCA Indústrias Gráficas.
ONDE SE LÊ: Aplico à empresa CCA Indústrias Gráficas, multa no valor de R\$ 151,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos)...
LEIA-SE: Aplico à empresa CCA Indústrias Gráficas Ltda, multa no valor de R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)...

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUC. 01 DE PLANALTIMA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17.07.80 - SEC - DF

NOME DO(A) DIPLOMADO(A)	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
- Técnico em Administração - Relação nº 05/96			
Valdineia Souza da Silva	937	116	02
- Suptetivo Fase IV - Relação nº 06/96			
Terezinha Maria Bratz	938	116	02
Ana Maronita José Pereira Souza	Antonio Alves de Sousa		
Diretora Reg. nº 2203/MEC	SEcretário Reg. nº 431/SE		

Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília

Ato de autorização: Portaria nº 14/76 - SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Habilitação Básica em Patologia Clínica (Relação nº 10/96)			
Claudio Marcos Chio Ming Netto	114	39	01

Júlio Gregório Filho
Diretor / DIE
Replicado por haver saído com incorreção no DODF 114 de 19/04/96.

Maria Bernadete de Aguiar Leite
Diretora/DOA

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Suptetivo Fase IV (Relação nº 01/96)			
Francisco Evaldo P. de Souza	477	159	01
Rejane Maria da Costa	478	160	01
Margarete Bispo dos Santos	479	160	01
2º GRAU -Educação Geral(Relação nº 02/96)			
Adriana de Jesus Xavier	480	160	01
Adriana Lourenço de Brito	481	161	01
Aline de Oliveira Costa	482	161	01
Álvaro José de A. Carneiro	483	161	01
Carlos Henrique C. Oliveira	484	162	01
Cristiane Galdino Batista	485	162	01
Ednezer de Godoi Rezende	486	162	01
Elaine Leite Pinto	487	163	01
Elida Maria Avelar Araujo	488	163	01
Fernando Henrique S.da Costa	489	163	01
Francileide L. do Nascimento	490	164	01
Israel Marcos da C. Brandão	491	164	01
Karla Fernanda Ribeiro	492	164	01
Luiz Claudio Araujo Ribeiro	493	165	01
Marcelo Leonardo Rodrigues	494	165	01
Márcio Rogério O. Rangel	495	165	01
Marcos Antonio de S. Biasoli	496	166	01

Maria da Guia de Oliveira	497	166	01
Milni Oliveira de Andrade	498	166	01
Patricia Araujo Cortez	499	167	01
Neidjara Soares Costa	500	167	01
Ozilene Henrique Cares	501	167	01
Pierre Ferreira de Paula	502	168	01
Robson Alves Feitosa	503	168	01
Rômulo Simão Rigaud de Melo	504	168	01
Thelma Pessoa Thizen	505	169	01
Valéria Conceição S. Oliveira	506	169	01
André Madureira Silva	507	169	01
André Henrique Novakovich	508	170	01
Ana Cassia Mendes de Almeida	509	170	01
Adriana Jesus de Paiva	510	170	01
Angela Noleto Alves	511	171	01
Antonio José de Souza Ramos	512	171	01
Danielly da Conceição B. Medeiros	513	171	01
Desirée Ferreira Marchetti	514	172	01
Dirce Souza de Queiroz	515	172	01
Elizabeth Cristina Matias Lins	516	172	01
Fabiane Almeida da S. Moura	517	173	01
Fabício Souza Batista	518	173	01
Flávia Costa Franco	519	173	01
Flávia de Assis Soares	520	174	01
Francisca Karla V. dos Santos	521	174	01
Francisco Doca D. de Aguiar	522	174	01
Harrison Ramos Guimarães	523	175	01
Hugo Leonardo Alves de Lima	524	175	01
Ilca Tatiana Alves dos Santos	525	175	01
João Fabrício da Silva Júnior	526	176	01
Liliane Jully Leite Neres	527	176	01
Maryelen Olga França Chadú	528	176	01
Rodrigo Rigaud de Melo	529	177	01
Tatiana Alves dos Santos	530	177	01
Sandra Pratis Coutinho	531	177	01
Sabryna Alves de Melo	532	178	01
Virgínia da Silva Braz	533	178	01
Willian Ribeiro da Silva	534	178	01
Juliana Silva de Souza	535	179	01
Daniella Carvalho Lins	536	179	01
Luiz Renato Ilorca Lopes	537	179	01
Jecopias José Seabra	538	180	01
Andrea Virginia Pena Rodrigues	539	180	01
Kelly Cristina dos S. Silva	540	180	01
Leonardo Borges Ferreira	541	181	01
Luciano da Silva Souza	542	181	01

CLAIR CHAN JORGE
Diretora-Decreto de 02.01.96
DODF nº 04, de 05.01.96

MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO
Secretária-Reg. 486-DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL 2 DE SOBRADINHO

RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 17, DE 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg.	Folha	Livro
Habilitação Específica de 2º grau para o Exercício do Magistério em nível de 1º Grau (Relação nº 04/96)			
Andrea Cristine Ribeiro da Silva	576	192	001
Carla Carine Lisboa Araujo	577	193	001
Cássia Cristiane Rodrigues dos Santos	578	193	001
Eleuzinete Luzia de Britto Delgado	579	193	001
Eliedina Maria de Sousa Santos	580	194	001
Emília Mariano Martins	581	194	001
Joelma Almeida do Nascimento	582	194	001
Josineide Martins da Silva	583	195	001
Lilian Irene das Neves	584	195	001
Luciana Marocio Borges	585	195	001
Patrícia Silva Guimarães	586	196	001
Rejane Aparecida de Sousa Marcial	587	196	001
Renata Ibiás Cardoso da Silva	588	196	001
Rosana Sousa de Oliveira	590	197	001
Sandra Neuza Mártires da Silva	591	197	001
Silvia de Carvalho Silva	592	198	001
Talkyria GaBarão	593	198	001
Vanisane Rodrigues de Melo	594	198	001
Daniela Xavier de Lima	601	001	002
Luzia Rodrigues de Assis	602	001	002
Ruth Soares Gonçalves Santos	603	001	002
Analice Araujo Jácome	604	002	002

Rosimar Moreira Bastos
Secretária - Aut. 400 - DIE/DF

Marília Gerales Oliveira L. Bezerra
Diretora - Reg. 2.513 - MEC

Centro Educacional Elefante Branco

Ato de reconhecimento : Portaria 17/80 - SEC - DF

Nome do Diplomado	Reg.nº	Folha nº	Livro nº
Ensino de 2º Grau Lei 7.044/82	Relação nº 06/96		
Alessandro Soares da Silva	2019	125	03
Carla Juliana de Oliveira Braga	2017	124	03
Carlos José Pacheco Lopes	2016	124	03
Claudio de Souza Marques	2023	126	03
Douglas Alexandre Guedes Filho	2011	122	03
Felipe de Araújo Cordeiro	2015	124	03
Isis Tolentino Rocha	2009	122	03
Kleber dos Santos Almeida	2018	125	03
Maisa Amaral de Carvalho	2014	123	03
Nubia Marques de Almeida	2021	126	03
Patriani da Silva Pereira	2024	127	03
Patrícia Rodrigues de Sousa	2012	123	03
Sabrina Joana Siqueira Rodrigues Nunes	2029	128	03

Valdilene Dias da Silva	2025	127	03
Wellington Rodrigues Costa	2007	121	03
Técnico em Contabilidade	Relação nº 07/96		
Fabício Fonseca Theodoro	2000	119	03
Rodrigo da Mata Fonseca	2020	125	03
Técnico em Administração	Relação nº 08/96		
André Luis Arakaki	2028	128	03
Christiane Ferreira e Silva	2008	121	03
Fábio Augusto de Almeida Moura	2022	126	03
Gleicianne de Paiva Fernandes	2005	120	03
Paulo Solino dos Santos Filho	2004	120	03
Sheila Vieira dos Reis	2010	122	03
Valdete Alves Vieira	2027	128	03
Habilitação Básica em Administração	Relação nº 09/96		
Antonio Feliciano Borges	2001	119	03
Técnico em Eletrônica	Relação nº 10/96		
Carlos Augusto de Jesus Carvalho	2002	119	03
José Evani Feitosa Rodrigues	2026	127	03
Luciano Rezende Brunhara	2003	120	03
Marcelo Almeida Santos	2013	123	03
Auxiliar Técnico de Eletrônica	Relação nº 11/96		
Genivaldo Alves de Paula	2006	121	03

Francisco de Assis Rocha
Diretor-Decl.10/04/96-DODF 70-11/04/96

João Donizete de Oliveira
Secretário-Aut. DIE nº917

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GAMA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação 07/96)			
Joaquim Batista Rodrigues	1844	015	004
Maria Jeusilande de Sousa Cardoso	1845	015	004
Rita de Cassia Carvalho do Amaral	1846	015	004
Alexandre Mendes de Melo	1847	016	004
Albanete Fernandes Suassuna	1848	016	004
Chirleide Maria de Santana	1849	016	004
Ana Claudia Montenari	1850	017	004
Samuele Gomes Pedroza	1851	017	004
Mariana Arlinda Brito Rocha	1852	017	004
Raquel Alves Lima	1853	018	004
Kátia Lanuse de Jesus Beserra	1854	018	004
Rosilda Felix de Andrade Santos	1855	018	004
Weslene Valente da Silva	1856	019	004
Patricia Moreira dos Santos	1857	019	004
William Vieira de Jesus	1858	019	004
Fábio Bandão Flôres	1859	020	004
Alessandra Vasconcelos de Araujo	1860	020	004
Eráclito Ramos de Souza	1861	020	004
Ronaldo Rodrigues de Sousa	1862	021	004
André Luís de Oliveira Neves	1863	021	004
Neide Dias dos Santos	1864	021	004
Rosigeam Alves de Oliveira	1865	022	004
Marlete Maria da Silva	1866	022	004
Noeme Marques de Lima	1867	022	004
Elizabeth Barbosa Souto	1868	023	004
Francisca Rodrigues da Silva	1869	023	004
Selma Mendes da Rocha	1870	023	004
Joana D'arc Vieira Lima	1871	024	004
Lindomar Lopes Bernardes	1872	024	004
Iara Sousa Oliveira	1873	024	004
Rayms Pereira Noleto	1874	025	004
Valquíria Nísia Fonseca Leite	1875	025	004
Augusto Hiawattwa da Silva Araujo	1876	025	004
Jorge Luiz Ramos	1877	026	004
TÉCNICO EM ELETRÔNICA (Relação 08/96)			
João Tiago Dias Junior	1878	026	004
Sidcley dos Reis Silva	1879	026	004
Claudinei Alves Vieira Chaves	1880	027	004
Francisco de Assis da Silva Sales	1881	027	004
Denisson Malta Magalhães	1882	027	004
Dênis José Gonçalves	1883	028	004
Allan Barbosa de Souza	1884	028	004
Welder Souza da Silva	1885	028	004
Leonardo Luiz da Silva Braga	1886	029	004
Werangge Pereira Lopes	1898	033	004
José Zilmar Leitão de Santana	1899	033	004
Alexandre de Araujo Santos	1900	033	004
HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO (Relação 09/96)			
Maria Gerviz Ferreira da Silva	1890	030	004
José Rafael Cesar de Macedo	1892	031	004
Denizia Xavier Tarquinio	1893	031	004
MAGISTÉRIO DE 1º GRAU (Relação 10/96)			
Janice Pires Gonçalves	1891	030	004
Maria Vitória da Silva	1894	031	004
ENSINO DO 2º GRAU - VIA ENSINO SUPLETIVO (Relação 11/96)			
Wellington Domingos Valentim	1896	032	004
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação 12/96)			
Célia da Rocha Cavalcante	1887	029	004
Edney Andrade Navarro	1888	029	004
Glecywana Custódio Pinto	1897	032	004
TÉCNICO EM SECRETARIADO (Relação 13/96)			
Lúcia Ferreira da Silva	1889	030	004
Simone Camargos Mendes	1895	032	004
Vanessa Leão Carvalho	1901	034	004

CARLOS FERNANDES CAVALCANTE
Diretor-DODF-11/04/96 DEC de 10/04/96

CONCEIÇÃO V. DA S. DE SOUSA
Secretária - Reg. 439 - DIE

Centro Educacional 01 do Cruzeiro

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Concluinte	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Administração (Relação nº 02/96)			
Adriana Maria da Silva	581	028	02
Adriana Reis de Araújo	582	028	02
Adriano Barboza Bolinja	583	028	02
Alexandre Matheus Campêlo Mendes	584	029	02
Alexandre Nascimento Souza	585	029	02
Aline Nascimento Souza	586	029	02
Allysson Soares Nascimento	587	030	02
Anderson José da Silva	588	030	02
Andréa Echebarria de Carvalho	589	030	02
Anete de Jesus Silva Fontes	590	031	02
Antonia Vicente de Oliveira	591	031	02
Ariadne Coelho Pessoa	592	031	02
Arlene Maria Rodrigues	593	032	02
Carla Patricia Rodrigues de Sousa	594	032	02
Carlos Alberto Languinho de Andrade	595	032	02
Christianne da Costa Marques	596	033	02
Claudia Ribeiro Dantas	597	033	02
Daniela Batista da Silva	598	033	02
Dênis Martins da Rocha	599	034	02
Diana Maria Martins Dutra	600	034	02
Diego José da Silva	601	034	02
Eduardo Carlos Vitoriano Elias	602	035	02
Eliane Ferreira Torres	603	035	02
Emerson Teixeira Santos	604	035	02
Everardo Alves de Aquino	605	036	02
Fernanda Marques do Nascimento	606	036	02
Francisca da Glória de Sousa	607	036	02
Francisco Carlos Pereira Dias	608	037	02
Giovanildo Campos Ramos	609	037	02
Graziela Franco Pacheco	610	037	02
Helcione de Sousa Costa	611	038	02
Jairan Pereira dos Santos	612	038	02
Janeide Eliane Pereira	613	038	02
José Gomes de Figueiredo	614	039	02
José Orlando Inocêncio	615	039	02
José Robson Simões	616	039	02
Juliana Maria de Siqueira	617	040	02
Karla Rejane Arthur dos Santos	618	040	02
Kátia Helena Gomes Damaso	619	040	02
Kátia Silva da Fonseca	620	041	02
Laudimar de Aguiar Ferreira	621	041	02
Leandro Silva Santos	622	041	02
Leila dos Reis Pereira	623	042	02
Luciane Vieira Ramos	624	042	02
Maria Aparecida dos Santos	625	042	02
Maria Auxiliadora Ferreira da Rocha	626	043	02
Maria do Socorro Moreira Alves	627	043	02
Maria Gorete Feliciano da Silva	628	043	02
Maria Liduina Garcia Carneiro	629	044	02
Maricélia Porto Lima de Oliveira	630	044	02
Michele Rodrigues de Sousa	631	044	02
Olavo Freitas Mendonça	632	045	02
Patricia Bareicha Valli	633	045	02
Patricia Rosane Evaristo da Silva	634	045	02
Patricia Solange Pereira Gomes	635	046	02
Patricia Vaz do Nascimento	636	046	02
Rosana Moreira	637	046	02
Rubiana Rosa dos Santos	638	047	02
Sandra Maria Aires Tavares	639	047	02
Sandra Regina Rodrigues da Silva	640	047	02
Semirames Silva Moreira	641	048	02
Silvio Claudio Marques de Souza	642	048	02
Tereza Chaves Gôngora	643	048	02
Wagner Montes da Silva	644	049	02
Valéria de Almeida	645	049	02

Amélia Neves A. Ferreira
Diretora Reg. 1.675 - MECGeraldo Soares de Oliveira
Secretário - Reg. 127/80 - SEC - DF

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº 3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Técnico em Telecomunicações (Relação nº 57/96)			
Adriano Ferreira de Moura	1846	27	04
Técnico em Eletrônica (Relação nº 58/96)			
José Carlos da Silva Santa Cruz	1847	27	04
Habilitação Profissional em Eletrônica (Relação nº 59/96)			
Rogério Antônio Nogueira	1848	27	04
Técnico em Eletrotécnica (Relação nº 60/96)			
Humberto Domingos de Carvalho	1849	28	04
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 61/96)			
Marcos Antônio de Oliveira	1850	28	04

Olgamir Francisco de Carvalho
DiretoraJorge Cursino Passos
Reg. 370 DIE/SE

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80-SEC/DF

NOME DO(A) DIPLOMADO(A)	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino de 2º Grau / Lei nº 7.044/82 - Relação nº 01/96			
Adenir de Jesus Oliveira	227	77	01
Alessandra Fernandes de Castro	228	77	01
Alexandre Floriz Costa	229	78	01
Alessandro Antunes dos Reis	230	78	01
André Fabiano de Noronha Santos	231	78	01
Corjesus Donizete Sabino	232	79	01
Daniella Elizabeth Carneiro	233	79	01
Edileuza Felipe da Silva	234	79	01
Edmilton Tavares da Câmara	235	80	01
Eliene Gonçalves da Silva	236	80	01
Elisane Tavares da Silva	237	80	01
Erismar da Silva Nascimento	238	81	01
Erisvaldo da Silva Nascimento	239	81	01
Ermengildo Felix Pereira	240	81	01
Fernando Nobre Koch	241	82	01
Flávio Lacerda da Silva	242	82	01
Fleurislene Ramos de Araújo	243	82	01
Flozilene de Souza Oliveira	244	83	01
Francisca Lucimá Evangelista da Costa	245	83	01
Francisco de Assis Ferreira Lima	246	83	01
Francisco Pereira Martins	247	84	01
Francisco Rodrigues Correa	248	84	01
Gizelia Ferreira Lima	249	84	01
Irene Aparecida Paraíso	250	85	01
Jatir Silva Avellar	251	85	01
Jean Charles Meireles dos Santos	252	85	01
Joana Candida Pinheiro Lima	253	86	01
Joel Batista de Souza	254	86	01
José de Arimatéia Soares	255	86	01
José dos Santos Ramos Pereira	256	87	01
Karimny de Castro Correa	257	87	01
Ligia Vieira de Lima	258	87	01
Luciana Arcangela da Silva Oliveira	259	88	01
Luciano Mendes Leite	260	88	01
Luzia dos Santos Pereira	261	88	01
Marcilio José da Silva Filho	262	89	01
Maria Cristina de Miranda	263	89	01
Maria Conceição de Jesus	264	89	01
Maria das Graças Costa da Rocha	265	90	01
Maria Eulice Alves de Oliveira	266	90	01
Maria de Fátima Almeida Santos	267	90	01
Maria Eduarda Lafere Novaes Guerra	268	91	01
Maria Luzanira de Souza	269	91	01
Marli dos Santos Oliveira	270	91	01
Michele Andrea Barbosa de Andrade	271	92	01
Mário Edes Coelho Lisboa	272	92	01
Neusa José Pereira	273	92	01
Otaciano Batista de Souza Filho	274	93	01
Patrocínia Moraes dos Reis	275	93	01
Paula Andrea Ramos Pereira	276	93	01
Paulo Santana do Nascimento	277	94	01
Rafael Pinto Ferreira	278	94	01
Rodrigo Braga Silva	279	94	01
Roneide de Carvalho Medeiros	280	95	01
Rosilene Soares Silva	281	95	01
Sabrina Togawa	282	95	01
Selma Karla Carneiro da Silva	283	96	01
Selma Silvina Oliveira da Silva	284	96	01
Silvana Passos Xavier	285	96	01
Silvio Moreira de Jesus	286	97	01
Simone Pereira Torres	287	97	01
Sirlene Lourenço	288	97	01
Sirlene Maria Alves	289	98	01
Tânia de Moraes Batista	290	98	01
Wellington José da Silva	291	98	01
Antônia Maria de Oliveira	292	99	01

Adolfo Dani
Diretor-Reg. nº 1458-MECScheila Andrade de Souza Lantyer
Secretaria Reg. 809/94-DIE/SE/DF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 3 de maio de 1996

PROCESSO Nº : 082.001274/96
 INTERESSADO : UNIÃO COMERCIAL REZENDE LTDA
 ASSUNTO : Aplicação de Multa
 DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas para o exercício de 1995, combinado com o item I, subitem II e III da Ordem de Serviço/SE de 24.06.93, autorizo o pagamento da Notas Fiscais nºs. 8285 e 8284, após efetivada sua regular liquidação. Aplico a firma União Comercial Rezende Ltda, multa no valor 1.176,84 (hum mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), pelo atraso na entrega da mercadoria constante da NE nº 137-SE.
 Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE para adoção das providências complementares.

PROCESSO Nº : 082.001274/96
 INTERESSADO : REPRAL MATERIAIS ELETRICOS
 ASSUNTO : Aplicação de Multa
 DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, aprovadas para o exercício de 1995, combinado com o item I,

subitem II e III da Ordem de Serviço/SE de 24.06.93, autorizo o pagamento da Nota Fiscal nº. 074, após efetivada sua regular liquidação. Aplico a firma REPRAL Materiais Elétricos, multa no valor 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), pelo atraso na entrega da mercadoria constante da NE nº 141-SE. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE para adoção das providências complementares.

THAÍS DE PAIVA MELLO

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 3 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17, 41 e 43, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007566/95, resolve:

- I- Autorizar o funcionamento a título precário, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do início do ano letivo de 1996, da ESCOLA AMERICANA e COLÉGIO MACKENZIE - CENTRO EDUCACIONAL, localizada no SHIS QI 05, Chácara 74/79, Lago Sul, Brasília-DF, mantida pelo Instituto Mackenzie, sediada à Rua Maria Antonia, nº 403, Higienópolis, São Paulo/SP, ficando a mesma sujeita à inspeção escolar nos termos da legislação vigente;
- II- Autorizar, por igual período, o funcionamento da Educação Anterior ao Ensino de 1º Grau- Jardim de Infância, Ensino de 1º Grau- 1ª a 8ª séries e do Ensino de 2º Grau- Lei nº 7.044/82;
- III- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 2, DE 3 DE MAIO DE 1996

Credencia Abatedouro Regionalizado para o fim que menciona, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando ser de relevante importância a adoção de medidas concretas de apoio ao "PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DO NOVILHO PRECOCE NO DF":

- considerando que para o desenvolvimento do referido Programa estão previstos o credenciamento e a participação de Frigoríficos e Abatedouros Regionalizados registrados na forma da legislação em vigor,

- considerando que o credenciamento e a participação em referência devem ser formalizados por ato da autoridade competente, resolve:

Art. 1º Credenciar o Abatedouro do Paranoá-ABAP, localizado na Chácara Nº 04 - Sobradinho dos Melos, CGC Nº 72.635.139/0001-12, enquadrado sob o Nº EI-029 como Abatedouro Público nos termos da LEI DISTRITAL Nº 178/91, conforme Título de Registro emitido pelo Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal-DIPOVA, para operar no abate de Novilho Precoce, atendidas as diretrizes contidas no Programa de Incentivo à Produção de Novilho Precoce no DF.

Art. 2º Atribuir ao Departamento de Defesa Agropecuária e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal-DIPOVA, o encargo de realizar a tipificação de carcaças e acompanhar o abate, segundo os critérios para este fim definidos no "Programa de Incentivo à Produção do Novilho Precoce no DF".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 386, DE 23 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.0002363/96
 INTERESSADO : JOSE EVANGELISTA DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 11.280.25-7/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 16.04.96

PROCESSO Nº : 055.0002364/96
 INTERESSADO : GERLANE ROSA DE LIMA
 PRONTUÁRIO : 00.461.274-4/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 16.04.96

PROCESSO Nº : 055.0002365/96
 INTERESSADO : PEDRO ACIOLI FILHO
 PRONTUÁRIO : 00.343.889-9/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 19.04.96

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 387, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.0002366/96
 INTERESSADO : DIMIS DA COSTA GOULART
 PRONTUÁRIO : 00.286.493-2/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 24.04.96

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 388, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.0002367/96
 INTERESSADO : JOSE CLAUDIO P. DOS SANTOS
 PRONTUÁRIO : 41.723.268-3/SP
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 24.04.96

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 389, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.0002368/96
 INTERESSADO : REGINALDO SALDANHA DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00.127.171-7/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 24.04.96

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 390, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.0002369/96
 INTERESSADO : LANDER DA SILVA PEREIRA
 PRONTUÁRIO : 00.265.542-3/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 28.03.96

PROCESSO Nº : 055.0002370/96
 INTERESSADO : LOURIVALDO LUIZ DOS SANTOS
 PRONTUÁRIO : 11.605.599-5/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 24.04.96

PROCESSO Nº : 055.0002371/96
 INTERESSADO : ARNALDO JOSE DE CASTRO
 PRONTUÁRIO : 00.015.475-0/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 24.04.96

PROCESSO Nº : 055.0002374/96
 INTERESSADO : JORGE ANTONIO DIAS FILHO
 PRONTUÁRIO : 00054433923/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 24.04.96

PROCESSO Nº : 055.0002375/96
 INTERESSADO : EDEILTON ALVES PUGAS
 PRONTUÁRIO : 00047276124/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 22.04.96

PROCESSO Nº : 055.0002376/96
 INTERESSADO : RONALDO COELHO DE LIMA
 PRONTUÁRIO : 00.110.028-9/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 25.04.96

PROCESSO Nº : 055.0002377/96
 INTERESSADO : FRANCISCO ALVES E SILVA
 PRONTUÁRIO : 00.100.669-0/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 25.04.96

PROCESSO Nº : 055.0002378/96
 INTERESSADO : ARLEY ALVES PEREIRA
 PRONTUÁRIO : 00.466.589-9/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 23.04.96

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 391, DE 24 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.0001911/96
 INTERESSADO : FRIDOLINO DE SOUZA BRITO
 PRONTUÁRIO : 00029161590/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 01.04.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 292, DE 2 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.001246/96
 INTERESSADO : RONALDO MACHADO PEREIRA
 PRONTUÁRIO : 00057361209
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
 PERÍODO : 03 (três) meses, a partir de 26.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 394, DE 3 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 INCISO XVI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve: Autorizar o registro e funcionamento da AUTO-ESCOLA SARAH, de propriedade da senhora Ercília Maria Teixeira, Sediada na Quadra 36 lote 08 sala 01-Avenida Gomes Rabelo-Planaltina/DF, a Auto-escola recebe o nº 004-96 folha 57 do livro nº 02 de registro de auto-escolas do Distrito Federal.

LUIS RIOGI MIURA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR
 Em 30 de abril de 1996

PROCESSO: 053.000082/96
 INTERESSADO: HOSPITAL DE CLÍNICAS BRASIL-PORTUGAL S/A
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/96, em favor do (a) HOSPITAL DE CLÍNICAS BRASIL-PORTUGAL.

PROCESSO: 053.000081/96
 INTERESSADO: CLÍNICA DO CORAÇÃO
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/96, em favor do (a) CLÍNICA DO CORAÇÃO.

PROCESSO: 053.000086/96
 INTERESSADO: CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/96, em favor do (a) CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL.

PROCESSO: 053.000117/96
 INTERESSADO: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/96, em favor do (a) ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PROCESSO: 053.000116/96
 INTERESSADO: CEAL - CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/96, em favor do (a) CEAL - CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI.

PROCESSO: 053.000141/96
 INTERESSADO: HCAP - HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/96, em favor do (a) HCAP - HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA.

PROCESSO: 053.000089/96
 INTERESSADO: CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/96, em favor do (a) CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL.

EDSON CÉSAR - CEL QOBM/COMB

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

2ª SUBPROCURADORIA

PARECERES APROVADOS PELO PROCURADOR-CHEFE DA 2ª SPR

REFERENTES AO TARF - MÊS DE ABRIL/1996

01- PARECER Nº 061/96-2ª SPR

AUTOR: Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA
ASSUNTO: EMENTA: ICMS - TRANSPORTE DE MERCADORIAS SEM DOCUMENTO FISCAL. SONEGAÇÃO. O transporte de mercadoria sem documento fiscal constitui sonegação, ensejando ao Fisco o direito de exigir o tributo devido, acrescido das penalidades previstas para a espécie.

02- PARECER Nº 062/96 e 070/96-2ª SPR

AUTOR: Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA
ASSUNTO: EMENTA: ICMS - OMISSÃO DE VENDAS - SONEGAÇÃO FISCAL. A constatação de que o Sujeito Passivo omitiu vendas constitui sonegação fiscal ensejando ao Fisco o direito de exigir o tributo devido, acrescido das penalidades previstas para a espécie.

03- PARECER Nº 065/96-2ª SPR

AUTOR: Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA
ASSUNTO: EMENTA: INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE BRASÍLIA. VIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR. NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Constatado que a Decisão de Primeira Instância apontou como Diploma Legal violado Decreto distinto do consignado no Auto de Infração, impõe-se conhecer o Recurso para declarar a nulidade da Decisão recorrida.

04- PARECERES NºS 063/96 e 064/96-2ª SPR

AUTOR: Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA
ASSUNTO: EMENTA: IPTU - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO - CARTA DE "HABITE-SE" - APRESENTAÇÃO ANTES DO VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA - RETIFICAÇÃO DO VALOR DO IMPOSTO LANÇADO. ISENÇÃO PARCIAL. A retificação de lançamento preconizado no Decr. 13.769/92 somente alcança aqueles contribuintes que tiveram a Carta de "Habite-se" expedida antes da ocorrência do fato gerador. A isenção tributária, ainda que parcial, somente pode ser concedida mediante lei regularmente votada pelo Poder Legislativo, sob pena de ofensa ao princípio da reserva legal.

05- PARECER Nº 066/96-2ª SPR

AUTOR: Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA
ASSUNTO: EMENTA: PODER DE POLÍCIA - COLOCAÇÃO DE FAIXA EM LOGRADOURO PÚBLICO. A colocação de faixa em logradouro público não permitido constitui infração ao art. 318 do Decr. nº 596/67 - Código de Edificações de Brasília-, devendo o infrator ser submetido à penalidade estabelecida na legislação aplicável.

06- PARECER Nº 067/96-2ª SPR

AUTOR: Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA
ASSUNTO: EMENTA: LOGRADOUROS PÚBLICOS - EXECUÇÃO DE OBRAS SEM LICENÇA PRÉVIA - A execução de obra em logradouros públicos, sem o devido licenciamento, constitui infração aos arts. 167 e 175 do Código de Edificações das Cidades Satélites (Decr. 944/69) sujeitando-se o infrator à penalidade prevista para a espécie.

07- PARECER Nº 068/96-2ª SPR

AUTOR: Drª JAQUELINE BRITO DE BARROS
ASSUNTO: EMENTA: CORREÇÃO MONETÁRIA. É devida a correção monetária em impostos. Já é pacífico na jurisprudência pátria de que a correção monetária é medida de justiça para evitar o enriquecimento sem causa do devedor, ainda que de percentuais mínimos, cuja apropriação é indevida.

08- PARECER Nº 069/96-2ª SPR

AUTOR: Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA
ASSUNTO: EMENTA: ISS - RECURSO DE OFÍCIO - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO - REGIME DE MICROEMPRESA. Restando provado nos autos que parte do débito exigido pelo Fisco refere-se a período em que o Sujeito Passivo esteve enquadrado como microempresa, deve a ação fiscal ser julgada parcialmente procedente, sendo imperioso negar-se provimento ao Recurso de Ofício.

09- PARECERES NºS 071/96 e 084/96-2ª SPR

AUTOR: Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

ASSUNTO: EMENTA: ISS - NÃO RECOLHIMENTO - PEDIDO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO - A Administração tributária do DF é reservado o direito de fiscalizar a empresa que requerer a baixa de inscrição do cadastro de contribuintes do ISS, cabendo à interessada comprovar, através de documentos hábeis, a data em que encerrou as suas atividades.

10- PARECER 072/96-2ºSPR

AUTOR: Drª JAQUELINE BRITO DE BARROS

ASSUNTO: EMENTA: RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE IPVA. Da reclamação contra o lançamento de IPVA que é julgada improcedente, segue-se a conclusão lógica de que o tributo deverá ser recolhido em sua inteireza.

11- PARECER Nº 074/96-2ºSPR

AUTOR: Drª JAQUELINE BRITO DE BARROS

ASSUNTO: EMENTA: AUSÊNCIA DE TAPUME NO CANTEIRO DE OBRAS. A pessoa que não cerca com tapume seu canteiro de obras comete a infração prevista na legislação do DF, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

12- PARECER Nº 073/96-2ºSPR

AUTOR: Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

ASSUNTO: EMENTA: ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS - OPERAÇÕES INTERESTADUAIS - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INCIDÊNCIA - Ao DF cabe o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, nas operações e prestações provenientes de outras unidades da federação destinadas a contribuintes, na condição de consumidor final, aqui estabelecido.

13- PARECERES NºS 075/96 e 086/96-2ºSPR

AUTOR: Drª JAQUELINE BRITO DE BARROS

ASSUNTO: EMENTA: IPTU - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO - INTEMPESTIVIDADE. A Reclamação apresentada a destempo não pode ser conhecida quanto ao seu mérito pelo julgador de primeira instância.

14- PARECER Nº 076/96- 2ºSPR

AUTOR: Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

ASSUNTO: EMENTA: ICMS - REGISTRO DE ENTRADAS - REGISTRO DE SAÍDAS - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO - O Contribuinte do ICMS está obrigado a escriturar nos respectivos livros as entradas e saídas de mercadorias. O não recolhimento de imposto regularmente lançado, enseja ao fisco o direito de exigí-lo, acrescido da penalidade prevista para a espécie.

15- PARECER Nº 077/96-2ºSPR

AUTOR: Drª JAQUELINE BRITO DE BARROS

ASSUNTO: EMENTA: IPTU - RECLAMAÇÃO - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR. Pode e deve a Administração Tributária corrigir de ofício seus erros, retificando o valor do imposto mediante lançamento complementar.

16- PARECER Nº 078/96-2ºSPR

AUTOR: Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

ASSUNTO: EMENTA: IPVA - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO - INTEMPESTIVIDADE - A reclamação, assim como os demais meios de Impugnação do crédito tributário, sujeita-se ao pressuposto da tempestividade, sendo, pois, defeso ao julgador de primeira instância dela conhecer quando apresentada fora do prazo legal.

17- PARECER Nº 079/96-2ºSPR

AUTOR: Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

ASSUNTO: EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO - COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO - ENGANO NA ESCRITURAÇÃO. Restando provado nos autos que parte do débito exigido pelo Fisco foi apurado em decorrência de um pequeno engano na escrituração, bem como que houve pagamento parcial, deve a ação fiscal ser julgada parcialmente procedente, sendo imperioso negar-se provimento ao Recurso de Ofício.

18- PARECERES NºS 080/96 e 081/96-2ºSPR

AUTOR: Dr. EVALDO DE SOUZA DA SILVA

ASSUNTO: EMENTA: PODER DE POLÍCIA - EDIFICAÇÃO - COBERTURA DE BEIRAS - AVANÇO SOBRE FAIXA DE AFASTAMENTO OBRIGATÓRIO. O proprietário de imóvel que não observa as normas de edificações e constrói beiras de cobertura avançando sobre faixa do afastamento obrigatório, deve ser submetido à penalidade prevista para a infração cometida.

19- PARECERES NºS 082/96 e 083/96-2ºSPR

AUTOR: Drª JAQUELINE BRITO DE BARROS

ASSUNTO: EMENTA: ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO EM LOGRADOURO PÚBLICO NÃO PERMITIDO. A pessoa que estaciona seu veículo em logradouro público não permitido comete a infração prevista na legislação do DF e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

20- PARECER Nº 085/96-2ºSPR

AUTOR: Drª JAQUELINE BRITO DE BARROS

ASSUNTO: EMENTA: ISS - VENDA DE IMPRESSOS SEM AUTORIZAÇÃO DO FISCO LOCAL. Embora a empresa possua sede em Salvador, a ocorrência do fato gerador da prestação de serviços deu-se no Distrito Federal, além de aqui existir escritório regional da empresa. Correta esta a decisão de

primeira instância ao considerar procedente o AIA que aplica multa acessória à empresa.

21- PARECERES NºS 087/96 e 091/96-2ºSPR

AUTOR: Drª JAQUELINE BRITO DE BARROS

ASSUNTO: EMENTA: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - INEXISTÊNCIA. A pessoa que constrói sem o devido alvará de construção comete infração prevista na legislação do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

22- PARECERES NºS 088/96 e 090/96-2ºSPR

AUTOR: Drª JAQUELINE BRITO DE BARROS

ASSUNTO: EMENTA: ICMS - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO. Correta esta a decisão de primeira instância que considera parcialmente procedente o AIA, uma vez que o levantamento fiscal sofreu acertos de cálculos em primeira instância, decorrentes da defesa apresentada pela autuada e de diligência atendida, e, via de consequência, reduziu-se o valor total do crédito tributário. Recurso de ofício a que se nega provimento.

23- PARECERES NºS 089/96 e 092/96-2ºSPR

AUTOR: Drª JAQUELINE BRITO DE BARROS

ASSUNTO: EMENTA: ICMS - CORREÇÃO DE MULTA APLICADA. Correta está a decisão de primeira instância que considera parcialmente procedente o AIA, uma vez que o levantamento fiscal sofreu correção da multa em primeira instância, decorrente de diligência atendida, e, via de consequência, reduziu-se o valor total do crédito tributário. Recurso de ofício a que se nega provimento.

24- PARECER Nº 093/96-2ºSPR

AUTOR: Drª JAQUELINE BRITO DE BARROS

ASSUNTO: EMENTA: PODER DE POLÍCIA - LIMPEZA E CERCAMENTO DE IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS. A proprietária de imóvel urbano não edificado que não limpa seu terreno comete a infração prevista na legislação do DF, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada na forma da lei. No entanto, se a aplicação da multa não se der um valor final em concreto, nula está a decisão. Recurso voluntário que se conhece para declarar nula a decisão.

25- PARECER Nº 094/96-2ºSPR

AUTOR: Drª JAQUELINE BRITO DE BARROS

ASSUNTO: EMENTA: LOGRADOURO PÚBLICO - UTILIZAÇÃO INDEVIDA. A pessoa que utiliza indevidamente logradouro público, cercando-o com muro de alvenaria comete infração prevista na legislação do Distrito Federal, e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ela aplicada.

**VAMOS JUNTOS
MELHORAR O
TRÂNSITO.
REDUZA A
VELOCIDADE.**



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 3 DE MAIO DE 1996 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, inciso II, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb
POR ANTIGUIDADE
O MAJOR QOBM/Comb
SÉRGIO APOLÔNIO DA SILVA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, inciso II da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso III; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOBM/Comb
POR ANTIGUIDADE
O MAJOR QOBM/Comb
JOSÉ ABIDIA DA SILVA

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.364/96, resolve,

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso I; 5º; 10, inciso II; 13; e 19, inciso I, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 40, inciso II; e 46, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 21 de abril de 1996,

AO POSTO DE MAJOR QOBM/SAÚDE/Méd.
POR ANTIGUIDADE
O CAPITÃO QOBM/SAÚDE/Méd
FERNANDO RESENDE DA SILVA

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicados por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 86, de 6-5-96.

DECRETO DE 3 DE MAIO DE 1996 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR**, a pedido, os servidores abaixo relacionados, dos Cargos em Comissão, inerentes à **Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia**:
- ANA MARIA BEROHF PASETTO BASTOS, matrícula nº 71.338-4, Chefe da Seção de Diagnóstico e Apoio Psicopedagógico e Social, DFG-08, a contar de 24.04.96.
 - MARCOS DE BRITO, matrícula nº 66.208-9, Chefe do Setor de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Visual, DFG-07, a contar de 24.04.96.
 - ANA CARLA CARDOSO DE MENEZES, matrícula nº 61.870-5, Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Mental, DFG-08, a contar de 24.04.96.
 - PAULO SÉRGIO BONFIM GOMES RODRIGUES, matrícula nº 61.922-1, Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem do Superdotado, DFG-08, a contar de 24.04.96.
 - ELVINA LIMA RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 95.208-7, Assistente, DFA-09, a contar de 24.04.96.
 - LÚCIA HELENA DE VASCONCELOS FREIRE, matrícula nº 97.199-5, Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Sensorial, DFG-08, a contar de 24.04.96.
 - JORGE CIMAS SANTOS, matrícula nº 60.493-3, Chefe da Seção de Apoio à Profissionalização, DFG-08, a contar de 22.04.96.
 - MARISTELA COSTA BONFIM, matrícula nº 61.679-6, Chefe do Setor de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Visual, DFG-07, a contar de 22.04.96.
 - MARIA CRISTINA BEZERRA FEITOSA, matrícula nº 62.373-3, Assistente, DFA-09, a contar de 22.04.96.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETOS DE 6 DE MAIO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 26/04/96, publicado no DODF nº 082 de 29/04/96, que nomeou EDILENE ROSSI LACERDA para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo, por motivo de ter desistido de tomar posse.

Nomear JOÃO MARCELO BARBOSA ALVES para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXONERAR, a pedido, CLEOMAR CARLOS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 45.278-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

EXONERAR, a pedido, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 45.279-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR, a pedido, GERALDO OLIVEIRA DA SILVA, Professor/FEDF, Matrícula nº 45.315-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento;

EXONERAR, a pedido, FRANCISCA ALVES DE SOUZA, Matrícula nº 45.538-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura;

EXONERAR, a pedido, JOSÉ DOMINGOS DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde/FHDF, Matrícula nº 46.002-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR, a pedido, LEIDE ESTER REIS DE QUEIROZ, Matrícula nº 45.496-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

EXONERAR, a pedido, LEONI FERREIRA DA SILVA, Matrícula nº 45.267-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento;

EXONERAR, a pedido, ALINE CRISTINA DE SÁ ALVES, Matrícula nº 45.286-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento;

EXONERAR, a pedido, JOSUÉ BISPO DOS SANTOS, Matrícula nº 44.738-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR, a pedido, LAUDIENE PAULA DE SOUZA, Matrícula nº 44.740-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR, a pedido, JOSÉ GERALDO RABELO DA SILVA, Matrícula nº 45.501-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR, a pedido, JULIETA ALVES RABELO, Matrícula nº 45.001-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR, a pedido, JOSÉ FERNANDO SANTOS, Matrícula nº 44.732-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR, a pedido, ALVARO BARBOSA DE MOURA, Matrícula nº 44.704-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR, a pedido, ARMANDO RIBEIRO LIMA, Matrícula nº 45.075-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR, a pedido, CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA, Matrícula nº 44.932-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete;

EXONERAR, a pedido, SELMA MARIA DIAS, Auxiliar Operacional de Serviço de Enfermagem/FHDF, Matrícula nº 46.001-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo, ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 44.752-8, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-14, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

MANDAR CESSAR os efeitos do Decreto de 22 de abril de 1996, publicado no DODF nº 78, de 23 de abril de 1996, que designou LAÉRCIO JOSÉ VIEIRA, matrícula nº 43.781-6, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura;

(*) Publicado nesta data por ter sido omitido do DODF de 6-5-96.

NOMEAR LUIZ SÉRGIO DOS SANTOS, Agente de Educação/FEDF, matrícula nº 28.326-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **ELIMAR PINHEIRO DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 6 de maio de 1996

PROCESSO Nº: 061.002.164/96

INTERESSADO: MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA FONSECA

ASSUNTO : Afastamento do País.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, da servidora Maria Eugênia de Oliveira Fonseca, Assistente Superior de Saúde - Médico Ginecologia e Obstetrícia, matrícula nº 110.111-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11 a 17 de maio de 1996, para participar do 9th World Congress Cervical Pathology e Colposcopy, que será realizado em Sydney - Austrália, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº: 061.002.163/96

INTERESSADO: ALEIA APARECIDA DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Afastamento do País.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, da servidora Aleia Aparecida de Oliveira, Assistente Superior de Saúde - Médico Ginecologia e Obstetrícia, matrícula nº 127.041-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 11 a 17 de maio de 1996, para participar do 9th World Congress Cervical Pathology e Colposcopy, que será realizado em Sydney - Austrália, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

PROCESSO Nº : 061.046.037/96

INTERESSADO: ANTONIO GERALDO DA SILVA

ASSUNTO : Afastamento do País.

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de assinatura de ponto, do servidor ANTONIO GERALDO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Médico-Psiquiatria, matrícula nº 128.454-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 04 a 09 de maio de 1996, para participar do 149th ANNUAL MEETING OF THE AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, que será realizado Nova York - USA, sem ônus para o Distrito Federal à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal com destino a cidade de São Paulo / SP, por 60 (sessenta) dias, a partir de 09/MAI/96, do CB QPPMF ELENICE PEREIRA DE BARROS Mat. 46.578/X e SD QPPMC RONY PALA Mat. 44.328/X a serviço da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Cabo BM CARLOS EDUARDO PEREIRA - Mat. 44.437/5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Soldado BM CARLOS MAGNO RIBEIRO DA SILVA - Mat. 44.440/5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06FEV96, resolve:

NOMEAR o Cabo BM CARLOS AUGUSTO DE SOUZA - Mat. 04.804/6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar na Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Cabo BM CARLOS EDUARDO PEREIRA - Mat. 44.437/5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Soldado BM CARLOS MAGNO RIBEIRO DA SILVA - Mat. 44.440/5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Tenente Coronel QOBM JOSÉ ANICIO BARBOSA JÚNIOR - Mat. 00135/X, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Chefe do Serviço de Transporte da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 1996

O SECRETARIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, da servidora MARISE PORTELLA FONTANA, matrícula nº 39.636-2, requisitada da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central-CODEPLAN, à disposição da Assessoria Especial da Terceira Idade-AETI, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O SECRETARIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora ENEYD JANNUZZI MATHIAS, matrícula nº 37.360-5, requisitada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, à disposição Coordenadoria para Integração da Pessoa de Deficiência-CORDE, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JACY AFONSO DE MELO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 1996 (*)

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela alínea "d", do subitem 1.2, do item 1, da Portaria nº 017, de 22 de novembro de 1995, RESOLVE:

Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada pelos servidores GLORIA LISETTE DE CASTRO SERPA, matrícula nº 35.603 - 4, IVANA MAGALY ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 27.490 - 9 e CELIO VELOZO, matrícula nº 44.753 - 6 para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, apurar os fatos constantes dos Processos nºs 030.013.817/93 e 030.013.832/93.

LUIZ ANTÔNIO M. REBELLO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 29-4-96, pág. 3400.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR, o servidor GERSON GREGÓRIO FILHO, matrícula nº 33.019-1, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFA-03, para substituir ARMANDO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 37.322-2, Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras da Divisão Regional de Licenciamento, Símbolo DFG-11, no período de 01.07.96 à 30.07.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

WALTER NEI VALENTE

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 21,48

Remessa
via Correios

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **CONCEDER**, a servidora **MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 34.116-9, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado de verá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externo realizados, à Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

WALTER NEI VALENTE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **IOLANDA ILHA REYS**, matrícula nº 45.975-5, Diretora da Divisão Regional de Obras, engenheira, CREA/DF nº 4018/D, executora da Obra de Implantação em pavimentação asfáltica da via RE 03 à SRE/S Quadra 08, empreitada por preço global, objeto do Convite nº 010/96 RAXI processo nº 139.000.146/96, a serem realizada pela BRASPAC - Brasília Pavimentadora Ltda.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 16.247, datado de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve: **DESIGNAR** os servidores Marleide Pinto dos Santos, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.943-6, Marcelo Sayegh, Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Leseinho Técnico, matrícula nº 45.128-2 e Ana Cláudia Alves Lima de Sá, Chefe da Seção de Administração de próprios, matrícula nº 45.317-X, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão Especial de Licitação, para a Execução de Obras e compra de Material Permanente desta Administração. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com validade para 90 (noventa) dias.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regulamentais e face a competência que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29.12.94, e o que determina o Decreto nº 15.357, de 23.12.93, resolve: **DESIGNAR CLEMENTE SOUZA EPIFÂNIO**, Técnico de Administração Pública, (Topógrafo) do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 40.119-6, para substituir **SELASIE DAS VIRGENS**, Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula nº 33.926-1, DFG-10, no período de 06.05.96 a 04.06.96, por motivo de férias regulamentares do titular.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Genuína Eliane Pereira, matrícula nº 42.768-3	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	Quadro de Pessoal do Distrito Federal	12.04.96	210.000269/96
Paulo C. de Vasconcelos, matrícula nº 43.155-9	Assist. de A. às Ativ. Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I	Quadro de Pessoal do Distrito Federal	12.02.96	020.000236/96
Maria das G. L. Barbosa, matrícula nº 44.072-8	Analista de Finan. e Controle, 3ª Classe, Padrão I	Quadro de Pessoal do Distrito Federal	22.04.96	030.003392/96
Terezinha Matos Coutinho, matrícula nº 41.207-4	Técnico de Adm. Pública, Classe Especial, Padrão III	Quadro de Pessoal do Distrito Federal	01.04.96	030.003371/96
Itamar A. do Nascimento, matrícula nº 43.367-5	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	Quadro de Pessoal do Distrito Federal	25.03.96	148.000225/96
Denise Orbage de Brito, matrícula nº 34.421-4	Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III	Quadro de Pessoal do Distrito Federal	16.02.96	052.000122/96
Pietro de Oliveira Costa, matrícula nº 47.432-0	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	Quadro de Pessoal do Distrito Federal	29.02.96	052.000200/96
Elizabeth Gomes de Lima, matrícula nº 47.049-X	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	Quadro de Pessoal do Distrito Federal	29.03.96	052.000324/96
Moissan Alves de Almeida, matrícula nº 46.893-2	Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I	Quadro de Pessoal do Distrito Federal	28.02.96	052.000188/96
Maria das G. R. de Oliveira, matrícula nº 34.060-X	Técnico de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão V	Quadro de Pessoal do Distrito Federal	02.01.96	137.001001/95
Maria Suelly Bonfim Lima, matrícula nº 42.963-5	Téc. Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I	Quadro de Pessoal do Distrito Federal	16.04.96	210.000261/96

Heliomar A. de Oliveira, matrícula nº 36.354-5	Fiscal de Conces. Permissões 3ª Classe, Padrão IV	Quadro de Pessoal do Distrito Federal	16/04/96	030.003413/96
Lucienne da C. Nardes, matrícula nº 30.670-3	Auxiliar de Adm. Pública, 1ª Classe, Padrão IV	Do Quadro de Pessoal do Distrito Federal	01.04.96	030.002958/96

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, obedecidos os preceitos da Lei nº 9.264, de 07 de fevereiro de 1996, resolve retificar, com base no Edital de Resultado Final nº 242/95-IDR, publicado no DODF 225, de 23/11/95, na portaria de nomeação de 12/03/96, DODF nº 49, pág. 1935, o nome do candidato abaixo:

ONDE SE LÊ:

classif.:64º, nome, JOSÉ MARCUS MATOS DE SOUZA

LEIA-SE:

classif.:64º, nome JOSÉ MARCOS MATOS DE SOUZA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve: Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					
MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
83.004-6	GERALDO A. DA ROCHA	TEC.A.P.	1,90 RÉGULAR	14.09.94	14.03.96

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

IMPRENSA NACIONAL

Trabalhando por um serviço com a qualidade que sua tradição requer

Empenhada em oferecer opções ao leitor e facilitar a aquisição dos seus produtos, a **IMPRENSA NACIONAL** instalou, recentemente, um **ESTANDE PERMANENTE DE VENDAS** no **SENADO FEDERAL**.

Em frente a agência do Banco do Brasil.

VISITE-NOS!

PARA O GDF, NOTA FISCAL É MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

Através da emissão da Nota ou dos Cupons Fiscais o imposto que você já pagou é recolhido ao Governo. E é com ele que implantamos as melhorias que a cidade quer e precisa. Peça sempre a Nota. Sua participação é fundamental.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO



SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar a servidora Maria das Dores Oliveira, Mat. 133 890-1, AIS (Agente Administrativo), AI-31, 3ª Classe, Padrão I, para substituir o Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral/HAB, DF-04, no período de 24/04 à 03/05/96, por motivo de férias do titular.

CID LUIS DE SOUSA VALE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995, publicada no DODF de 23 de agosto de 1995, resolve:

Conceder salário família ao servidor abaixo, nos Termos do Artigo 197, da Lei 8112/90:
 Nome: Edson Silva dos Anjos Mat. 133 811-1
 Dependente: Aloísio Pereira Silva Filho - DN: 20.03.96

WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995, publicada no DODF de 23 de agosto de 1995, resolve:

Conceder salário família a servidora abaixo, nos Termos do Artigo 197, da Lei 8112/90:
 Nome: Jurandir Mercês da Silva Mat. 134 095-6
 Dependente: Alzirraime Soares da Silva Filho - DN: 15.11.79

WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 14 de agosto de 1995 publicada no DODF de 23 de agosto de 1995, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor abaixo, lotado no Hospital de Apoio de Brasília, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90 condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome: RINALDO DE SOUZA NEVES
 Matrícula: 123702-1 Processo nº 061.008606/94
 QUINQUÊNIO (s): 2º 26.12.89 à 22.02.95

WELLINGTON ANTÔNIO DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIA

GERÊNCIA DE HABITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1996

A GERENTE DE PROJETOS DA GERÊNCIA DE HABITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas na Portaria nº 10, de 29 de março de 1996, publicada no DODF de 02 de abril de 1996, resolve:

Designar os servidores MANOEL BASTOS BRABO, Mat. nº 39.294-4/SDSAC, RAIMUNDO AMÂNCIO DE SOUZA GÉNOVA, Mat. nº 5874-2/FSS e LUZIA DO CARMO MARTINS, Mat. nº 2245-4/FSS, para sob a presidência do primeiro no prazo de 30 (trinta) dias apresentar proposta de normatização do funcionamento dos Serviços Funerários e de Administração de Necrópoles do Distrito Federal, nos termos do disposto na Lei nº 8.987 de 13/02/1995, na medida provisória nº 937 de 15/03/1995, na Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 14.017 de 29/07/1992.

RAQUEL COLAÇO SALES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 2 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: Aplicar penalidade disciplinar de suspensão de 15 (quinze) dias, nos termos do Artigo 130, § 2º, da Lei nº 8.112/90, ao servidor PAULO GOMES MAGALHÃES, matrícula nº 93521-2.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 3 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, resolve: Nomear o servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 94.305-3, para substituir o servidor DANIEL LIMA BRAGA, matrícula nº 94.335-5, na Comissão de atualização de vistoria de obras de arte no âmbito do Sistema Rodoviário do Distrito Federal.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 393, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar, ANTONIO JORGE VALLEJO, matrícula nº. 050-7, NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula nº. 047-7, e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº. 1.158-4, para sob a presidência do primeiro comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar fatos constantes do processo nº.055.002153/96. A Comissão deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias relatório conclusivo quanto à apuração dos fatos.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 395, DE 3 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: DESIGNAR FRANCISCO WILSON DE ARAÚJO TEIXEIRA, matrícula nº 01.237-8 para substituir LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, matrícula nº 00.979-2, Supervisor de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, DF-2, no período de 02 a 15/05/96.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 396, DE 3 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar, MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº.1.158-4, ANTONIO JORGE VALLEJO, matrícula nº.050-7, e NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula nº.047-7, para sob a presidência do primeiro comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar fatos constantes do processo nº.055.002205/96. A Comissão deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias relatório conclusivo quanto à apuração dos fatos.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 397, DE 3 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL; DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar, MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº.1.158-4, ANTONIO JORGE VALLEJO, matrícula nº. 050-7, e NEUBER GALENO DA SILVA, matrícula nº.047-7, para sob a presidência do primeiro comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar fatos constantes do processo nº.055.002225/96. A Comissão deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias relatório conclusivo quanto à apuração dos fatos.

LUIS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL (*)

PROCESSO Nº : 050.002.289/95

INTERESSADO : JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO FILHO

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80, da Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 338,60 (trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) em favor de JOAQUIM DE ALMEIDA PINTO FILHO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0001 - Administração de Pessoal.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 052.000.201/96

INTERESSADO : GERALDO COSTA FÁRIA

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80, da Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito

Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 254,05 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) em favor de GERALDO COSTA FÁRRIA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.046.0001 - Administração de Pessoal. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

(*) Republicados por terem incorreção, dos originais, no DODF nº 82, de 29.4.96.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 30 DE ABRIL DE 1996

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, ao servidor abaixo relacionado, atualização de quintos prevista no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11.07.94 e disciplinada, no âmbito do GDF, pelas Portarias 114/SEA e 160/SEA, na forma como se segue:

PROCESSO Nº : 081.000071/92

INTERESSADO : JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO, matrícula nº 370-0

ADICIONAL ATUALIZADO : Substituição de 1/5 (um quinto) do DFG-03, de Encarregado de Protocolo, por 1/5 (um quinto) do DFG-06, de Chefe da Seção de Documentação e Arquivo, a partir de 24.11.95, relativo ao período de 24.11.94 a 24.11.95, passando a ter incorporado, 5/5 (cinco quintos) do DFG-06.

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº : 081.003745/91

NOME : PAULA RODRIGUES

QUINQUÊNIO : 3º - 01.08.89 a 31.07.94

PROCESSO Nº : 081.003199/90

NOME : ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA

QUINQUÊNIO : 3º - 05.10.88 a 04.10.93.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:

Retificar a Instrução de 30 de setembro de 1993, publicada no DODF 201 de 04.10.93, que averbou o tempo de serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado aos órgãos e entidades a seguir mencionados, na forma como se segue, tendo em vista o cumprimento de diligência do TCDF.

PROCESSO Nº : 081.001950/93

INTERESSADO : ANTÔNIO PAES DE SANTANA, matrícula nº 193-7

TEMPO : 535 dias (01 ano, 05 meses e 20 dias), prestados à Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato/PI, no período de 01/09/69 a 17/02/71, averbados para fins de adicionais, aposentadoria e disponibilidade. 4.738 dias (12 anos, 11 meses e 28 dias), prestados à diversas empresas, conforme Certidão expedida pelo INSS, averbados apenas para fins de aposentadoria e disponibilidade.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

DESPACHO DO DIRETOR
Em 24 de abril de 1996

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, Salário-Família ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO Nº : 081.001105/96

INTERESSADO : ANTÔNIO GOMES DA SILVA

ASSUNTO : Concessão de Salário-Família, a partir de 17.04.96, pela dependente MARIA OZANA RICARDO DE SOUSA (companheira), nascida em 14.11.69.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Designar a servidora ELZA MARIA GOMES RIBEIRO, matrícula nº 90.050-8, Assistente da Gerência de Arquivo Permanente, código DFA-06, para substituir ANA CLAUDIA CORREIA BRANDÃO GRACINDO, matrícula nº 90.008-7, Chefe do Núcleo de Documentação Não Textual, código DFG-11, no período de 02/05 a 31/05/96, por motivo de férias regulamentares da titular.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO (Respondendo), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve:

1 - Designar os servidores: JANDERVAL LOPES DE FREITAS, Assessor do Serviço de Informática, matrícula nº 00229-1/DEPEM, ANDRÉ SANTA RITA PEREIRA, Assessor do GAB/DEPEM, Matrícula nº 00.237-2/DEPEM, WALDÊNIA CORREA PRADO GONÇALVES, Chefe da Gerência de Informática, matrícula nº 32.546-5, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, no sentido de apurar aos fatos constantes no processo nº 030.003.800/96.

2 - A referida Comissão terá prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SERVIDORA: GENIRA IRIS FORMIGA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 30.742-4

Concedo Licença não a servidora, de acordo com o artigo 97.º do Capítulo VI, inciso III, letra "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Certidão de Óbito nº 11.225, Livro C-21, Folha 243, de 24.04.96, no período de 27.04.96 a 04.05.96.

FRANCISCO DANTAS

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1996

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no artigo 28, item V, do Decreto nº. 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993, resolve:

1 - Designar, em virtude de ter encerrado o mandato da Comissão anterior, os servidores MARCO AURÉLIO OSÓRIO DE CARVALHO, matrícula nº 80.056-2, EVA MARLI SOARES, matrícula nº 94.361-4, FRANCISCO JOSÉ BASTOS CAVALCANTE, matrícula nº 80.045-7, HILDA ÁUREA TARDIN DE ABREU, matrícula nº 80.046-5, e JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO, matrícula nº 80.047-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Órgão.

2 - A presente Comissão terá o mandato de 01 (um) ano a contar da publicação desta.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 1996 (*)

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu estatuto, Resolve:

Designar nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608 de 09 de fevereiro de 1982, FÁTIMA IONE DE ABREU SILVA, matrícula nº 56.029-4, Chefe de Gabinete da Presidência da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo DFA.14, para responder interinamente e cumulativamente, sem vencimentos, pela Diretoria Administrativa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo DFG.13, a partir de 02 de maio de 1996.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 86, de 6-5-96, pag. 3659.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Processo nº 020.000.648/96, resolve:

Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar os fatos relacionados com o processo supra referido.

A Comissão, sob a presidência do primeiro servidor abaixo indicado, e secretariada pelo segundo, é assim integrada:

- Osvaldo Xavier da Silva, Assessor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, Matrícula nº 33.119-8;

- Rosângela de Lima Ferreira, Analista de Finanças e Controle, Matrícula nº 44.172-4;

- Iêda Maria Correa, Analista de Finanças e Controle, Matrícula nº 26.690-6; e

- Jonatas Coelho de Lima, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 34.375-7.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, obedecendo, na condução dos trabalhos, o disposto no artigo 152 e seguintes da seção III, da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, e no Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1996

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Designar ALTAIR DE SOUZA RODRIGUES, Chefe do Serviço de Expediente do Gabinete do Procurador-Geral, Matrícula nº 26.951-4, para Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e o Departamento de IMPRENSA NACIONAL, conforme Processo nº 020.000.536/96.

A executora exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 166, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2101/96, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor ARQUIMEDES CAMELO DE PAIVA, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c" inciso III do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com a alínea "c" inciso III do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista nos artigos 3º e 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

RONALDO C. COUTO

PORTARIA Nº 167, DE 30 DE ABRIL DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 6163/95, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora JULIETA PINTO DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c" inciso III do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com a alínea "c" inciso III do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a vantagem prevista na Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, mantida pelo artigo 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

RONALDO C. COUTO

Apostando no Futuro

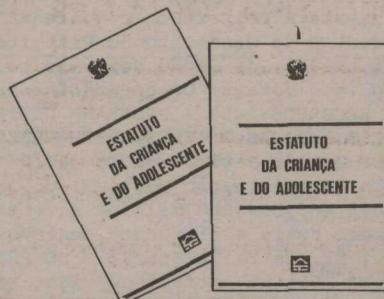


Contém a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, retificada em 27 de setembro do mesmo ano.

A referida Lei dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, como: os direitos à saúde, à vida, à liberdade, ao respeito, à dignidade, às convivências familiar e comunitária, à educação, à cultura e ao esporte, etc.

Abrange temas polêmicos como guarda, tutela, adoção e medidas de proteção. Composta de índice temático e descrição da legislação correlata ao assunto.

Estatuto da Criança e do Adolescente



IMPRENSA NACIONAL
Sua Editora Oficial

INFORMAÇÕES E VENDAS:

SIG, Quadra 06 Lote 800. Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900 Brasília - DF
Telefone: (061) 313-9905 Fax: (061) 313-9528

SEDI V

VAMOS JUNTOS
MELHORAR O
TRÂNSITO.
REDUZA A
VELOCIDADE.



SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

RELAÇÃO DE COMPRAS
ABRIL/96

A Divisão de Execução Orçamentária do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de abril de 1.996.

NE	MODALIDADE/NOME CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
DISPENSA				
00088	DIPLOMATA MOLDURAS LTDA. - Painéis 80x60 plastificados. - Quadro 118x90 moldura 226/188 vidro anti reflexo fundo duratex.	9 1	28,80 109,80	259,20 109,80
00090	MORÃO MÓVEIS LTDA. - TV a cores Sanyo Kirey 14" polegadas com controle remoto. - Vídeo Cassete Sanyo Kirey 04 cabeças com controle remoto.	1 1	339,00 369,00	339,00 369,00
00091	CEZÁRIO DE SANTANA LACERDA. - Fornecimento de jornais locais e de outros estados, complementação a N.E. nº 19/96(estimativo)	-	306,90	306,90
00096	HIGH TECH TELEFONIA CELULAR LTDA -Baterias originais motorola SNN4258, (tarja verde) p/32 hs	7	82,00	574,00
00097	DA SILVA - Móveis e Maq. Ltda. -Arquivo de aço p/pastas Suspensas, med. 1,35x0,45, m/SPAC. -Estantes de aço c/06 bandejas med. 1,98x0,92x0,30, m/Amapá.	1 2	158,00 32,00	158,00 64,00
00100	INESPAR-IND. ESP. ARTEFATOS LTDA - Colchão D-26 med. 1,58x1,98x18cm p/Residência Oficial da Vice-Governadora.	1	157,00	157,00
00102	MICROSHOPING INFORMÁTICA LTDA. - Conversor de tensão 220/110 Luxman. - Capa p/telef. celular PT 950.	3 3	14,00 12,00	42,00 36,00
00102	MICROSHOPING INFORMÁTICA LTDA. - Aparelho telefonico celular motorola PT 950(Kit: 01 Bat. grossa 24 hs, carreg. duplo e man. em português).	3	359,00	1.077,00
00110	TELEPROM-EQUIP. P/TELECOM. LTDA. - Rolo de arame liso galvanizado c/40m. - Conectores EM 05. - 30m cabo coaxial tipo RG 58/U - Rolo de fita isolante alta tensão.	1 4 30 1	15,00 7,00 1,90 28,00	15,00 28,00 57,00 28,00
00111	TELEPROM-EQUIP. P/TELECOM. LTDA. - Torre Telescópica c/09m de altura. - Fonte de alimentação. - Antena Plano Terra.	1 1 1	200,00 750,00 95,00	200,00 750,00 95,00
INEXIGIBILIDADE				
00092	CIA. ÁGUA E ESG. BRASÍLIA-CAESB - Tarifas de água e esgotos da Residência Oficial da Vice-Governadora (NE p/Estimativa em complementação a NE 44/96).	1	3.000,00	3.000,00
00093	TELEBRASÍLIA-TEL. BRASÍLIA S/A - Taxa do direito de uso (habilitação) de 03 telefones móvel celular.	3	309,23	927,69
CONCORRÊNCIA				
00101	TBA INFORMÁTICA LTDA. - Licença de uso do Upgrade Windows 95 p/atualização do sistema operacional instalados nos microcomputadores.	3	120,00	360,00

Brasília, 2 de maio de 1996

DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94, COM O FIM DE PRORROGAR O CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº: 141.003.544/93 - DAS PARTES: Administração Regional de Brasília e BRASFORT Empresa de Segurança Ltda. - OBJETO: Prorrogar o Contrato Padrão nº 10/89, objetivando a prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada, na Sede da Administração Regional de Brasília - PRAZO: 31/03/96 - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93 - VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor, na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 1995 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Walter Nei Valente, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: Robério Bandeira de Negreiros, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/94

PROCESSO Nº: 141.003.544/93 - DAS PARTES: Administração Regional de Brasília e Brasília Empresa de Segurança Ltda. - OBJETO: Alocar e Suplementar recursos objetivando a prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada em áreas do Parque da Cidade - DA ALOCAÇÃO: O valor estabelecido para o Décimo Primeiro Termo ora aditado é de R\$ 35.242,49 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, correndo a despesa da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - FONTE DE RECURSOS: 020 - PROGRAMA DE TRABALHO: 08046022840070001, U.O: 11103 - NOTAS DE EMPENHO: 96NE 00064 e 96NE 00065, emitidas por estimativa sob o evento 400091, em 16/02/96 - DA SUPLEMENTAÇÃO: Será suplementado com a importância de R\$ 43.375,23 (Quarenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - FONTE DE RECURSOS: 020 - PROGRAMA DE TRABALHO: 08046022840070001, U.O: 11103 - NOTAS DE EMPENHO: 96NE00094, 96NE 00108 e 96NE00208, emitidas sob o evento 400092 por estimativa, em 06/03, 13/04 e 11/04 de 1996, em reforço às NE's 96NE00064 e 96NE00065 perfazendo um total de R\$ 1.321.131,74 (hum milhão, trezentos e vinte e um mil, cento e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93 - PRAZO: 31 de dezembro de 1996 - VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 12/04/96 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Walter Nei Valente, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: Mauro César Alves Lacerda, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/94.

PROCESSO Nº: 141.003.544/93 - DAS PARTES: Administração Regional de Brasília e BRASFORT Empresa de Segurança Ltda. - OBJETO: Alocar e Suplementar recursos para prestação de serviço de vigilância armada e/ou desarmada no Edifício Sede da Administração Regional de Brasília - DA ALOCAÇÃO: O valor estabelecido para o Décimo Primeiro Termo Padrão ora aditado é de R\$ 29.483,30 (Vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, correndo a despesa à conta da seguinte dotação Orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - FONTE DE RECURSOS: 000 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2197.0002 - U.O: 11103 - NOTAS DE EMPENHO: 96NE00066, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 16/02/96, pela Administração Regional de Brasília - DA SUPLEMENTAÇÃO: Será Suplementado com a importância de R\$ 50.966,48 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, correndo a despesa à conta da seguinte dotação Orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - FONTE DE RECURSOS: 000 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2197.0002 - U. O: 11103 - NOTAS DE EMPENHO: 96NE00091 e 9600199, emitidas sob o evento: 400092, por estimativa, em 04/03 e 10/04/96, em reforço à NE 96NE00066 pela Administração Regional de Brasília, perfazendo um total de R\$ 1.075.466,50 (Hum milhão, setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93 - DO PRAZO: 31/03/96 - VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 11/04/96 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Walter Nei Valente, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: Robério Bandeira de Negreiros, na qualidade de Sócio-Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 13/96

OBJETO: Aquisição de material para expediente e ensino, material para limpeza, conservação e higiene, material para desenho, toner e revelador e disquete para microcomputadores.

DATA: 14/05/96

HORA: 10 horas

LOCAL: Administração Regional do Cruzeiro, Área Especial "C" - Cruzeiro Velho.

OBS: Cópia do Edital poderá ser obtida no local acima, no horário normal de expediente.

Brasília, 6 de maio de 1996

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 14/96

PROCESSO Nº: 137.000.120/96

OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico, Elétrico e de Telefonia para RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 14 de maio de 1996, às 15h, no auditório do Edifício Sede desta RA, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL, no horário de 08:00 às 18:00h.

Guará-DF, 3 de maio de 1996

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RELAÇÃO DE COMPRAS
ABRIL/96

O Setor de Orçamento da Administração Regional de Sobradinho, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna público a Relação de Compras, Obras e Serviços no mês de abril/96.

NE	BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	FORNECEDOR
TOMADA DE PREÇO				
83	- 01 UN Aquisição de água mineral acondicionada em garrafas de 20 lts.		500,00	CORBEL - Com. Rep. de Bebidas Ltda.
DISPENSA DE LICITAÇÃO				
72	- 01 UN Aquisição de gás liquefeito de petróleo, botijão com 13 kg.		600,00	MINASGAS-Dist. de Gás Comb.SA.
77	- 02 LT Benzina, embalagem c/ 01 litro.	12,00	24,00	Papelaria Filadelfia Ltda ME.
80	- 05 RL Papel heliográfico, medindo 1,20x30m.	24,60	123,00	Master Sist. de Com. e Rep. Ltda
	- 05 RL Papel heliográfico, medindo 1,00x30m.	20,50	102,50	
	- 05 RL Papel heliográfico, medindo 0,75x30m.	15,37	76,85	
81	- 04 RL Fita adesiva transparente medindo 12mmx50m.	0,90	3,60	Disk-Pel - Com. e Rep. de Merc.Ltda
	- 01 RL Fita adesiva magica medindo 19mmx50m.	6,00	6,00	
	- 02 RL Fita adesiva crepe, medindo 19mmx50m.	1,50	3,00	
	- 04 UN Pena para desenho de 0,1mm	10,00	40,00	
	- 04 UN Pena para desenho de 0,2mm	10,00	40,00	
	- 04 UN Pena para desenho de 0,3mm	10,00	40,00	
	- 02 UN Pena para desenho de 0,4mm	12,00	24,00	
	- 02 UN Pena para desenho de 0,5mm	12,00	24,00	
	- 01 CX Lâmina de aço inoxidável p/ barbear, caixa com 03 unidades.	1,50	1,50	
86	- 200 M Tecido morim medindo 0,70m de largura.	0,99	198,00	BAHIA - Tecidos Com. Imp. e Exp. BARATÃO Tintas Ltda.
87	- 02 UN Pincel chato para pintura de letras, pelo de marta, nr. 12.	5,80	11,60	
	- 02 UN Pincel chato para pintura de letras, pelo de marta, nr. 14	7,30	14,60	
	- 02 UN Pincel chato para pintura de letras, pelo de marta, nr. 20	14,80	29,60	
	- 02 UN Pincel chato para pintura de letras, pelo de marta, nr. 24	21,00	42,00	
	- 10 Lta Tinta a base de latex PVA lata com 900ml, na cor branca.	5,00	50,00	
	- 10 Lta Tinta a base de latex PVA lata com 900ml, na cor verde.	5,00	50,00	
	- 05 Lta Tinta a base de latex PVA lata com 900ml, na cor vermelha.	5,00	25,00	
	- 05 Lta Tinta a base de latex PVA lata com 900ml, na cor preta.	5,00	25,00	
	- 10 Lta Tinta esmalte sintético, lata com 900ml, na cor branca.	7,00	70,00	
88	- 05 Lta Tinta a base de latex PVA lata com 900ml, na cor azul.	6,50	32,50	Costa e Lago Ltda.
89	- 15 Lta Querosene, embalagem c/ 01 litro	2,40	36,00	Moraes & Cia

	- 20 UN Rolo para pintura em espuma com cabo, de 09 cm.	1,50	30,00	Ltda.
101	- 120 UN Medalhas de "1º lugar", com 0,5cm de diâmetro, dourada.	2,48	297,60	BIG Sport Ltda.
	- 118 UN Medalhas de "2º lugar", com 0,5cm de diâmetro, prateada.	2,48	292,64	
	- 38 UN Medalhas de "3º lugar", com 0,5cm de diâmetro, bronze.	2,48	94,24	
102	- 67 UN Troféus, 1º, 2º e 3º lugar, evento 36º Aniversário de Sobradinho.	14,00	938,00	CEITEFE - ASS. Centro Treinamento Educ. Física Especial.
	- 166 UN Troféus para XII Exposição Agropecuária de Sobradinho.	14,00	2.324,00	
	- 38 UN Troféus para VI Exposição de Pássaros e Aves de Sobradinho.	14,00	532,00	
	- 04 UN Troféus para III Mostra de Agroindustria de Sobradinho.	14,00	56,00	

INEXIGÍVEL

73	- 01 UN Aquisição de vales-transporte.		3.124,50	BRB
74	- 01 UN Aquisição de vales-transporte para funcionários lotados nesta ra-v.		103,32	Rápido Planaltina Ltda.
76	- 2000 UN Aquisição de Franqueamento postal de primeiro porte.	0,23	460,00	Empresa Bras. de Cor. e Teleg. ECT. Telebrasil Telec. de Brasília.
84	- 01 UN Serviços telefônicos nos próprios da Administração Regional.		4.000,00	CEB - Companhia Eneq. de Brasília CAESB - Cia de Água e Esg. Bsb.
85	- 01 UN Serviços de Iluminação nos próprios da Administração Regional.		6.000,00	
94	- 01 UN Despesa com água e esgoto nos próprios da Administração Regional.		6.000,00	

SETOR DE ORÇAMENTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A., para a aquisição de aparelhos telefônicos digitais/executivos, da empresa Equitel S.A. Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações, de acordo com o "caput" e inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, torna público que o Chefe do Departamento de Administração de Material, Patrimônio e Serviços Gerais, Sr. Geovani Ferreira de Oliveira, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 03.05.96. Processo nº 148/96.

GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 061.008325/95
Entidade responsável: FHDF
Objeto: prestação de serviços, mediante contrato, de mão-de-obra em diversos setores desta Entidade, por até no máximo 100 detentos do Sistema Penitenciário de Brasília.
Justificativa: inciso XIII, artigo 24, c/c os artigos 26 e 57, inciso II da Lei 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Nº. 8.883/94
Data do ato de ratificação: 30.04.96
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.003159/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de 300 comprimidos de acetato de ciproterona 50mg
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 30.04.96
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.
Processo: 061.001946/96
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de peças destinadas às serras de gesso, modelo Serra - Tec II, Sismatec
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 189 A 193/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 189/96 - Aquisição de cefazolina 1G FA (uso exclusivo HBDF).
DATA DE ABERTURA: 23.05.96 as 08:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 190/96 - Aquisição de lidocaína 1% - 20ML e outros, perfazendo o total de 23 itens.
DATA DE ABERTURA: 23.05.96 as 09:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 191/96 - Aquisição de equipo p/soro s/agulha c/rolete c/1,20M de comprimento mínimo do tubo vinílico.
DATA DE ABERTURA: 23.05.96 as 10:30 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 192/96 - Aquisição de somatofina de 4 UI.
DATA DE ABERTURA: 23.05.96 as 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 193/96 - Aquisição de surfactante exogênô pulmonar natural.

DATA DE ABERTURA: 23.05.96 as 15:30 horas.

Maiores informações, estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 6 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da FHDF

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL, os resultados dos julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Proc. 061.009268/95 - CV. 255/96 Proc. 061.001863/96 - TP. 158/96
Proc. 061.002437/96 - CV. 256/96 Proc. 061.001981/96 - TP. 166/96

Brasília, 6 de maio de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para aquisição de vales-transporte a serem distribuídos aos servidores do IDHAB-DF no mês de maio/96, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Brasília, 03 de maio de 1996.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO
Diretor Presidente.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 046/96-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e MEGA ENGENHARIA LTDA.; PROCESSO nº 093.000.346/96-CEB; DATA DA ASSINATURA: 29/04/96; OBJETO: Execução de serviços de montagem eletromecânica para ampliação das subestações Sobradinho Transmissão, Núcleo Bandeirante e Ceilândia Sul; PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias; VALOR: R\$ 192.360,10 (cento e noventa e dois mil trezentos e sessenta reais e dez centavos); DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA e pela MEGA: LUIZ CARLOS TANEZINI; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 016/96-SSU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ELCOM - ELETROTÉCNICA E CONSTRUÇÕES ELETROMECÂNICAS LTDA.; PROCESSO: 093.001.334/95; DATA DA ASSINATURA: 18/04/96; OBJETO: utilização do adicional de 25% (vinte e cinco por cento); VALOR: R\$ 13.285,50 (treze mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela ELCOM: HALEY SOARES NETO; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 015/96-SSU/CEB; COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A; PROCESSO: 093.001.334/95; DATA DA ASSINATURA: 18/04/96; OBJETO: utilização do adicional de 25% (vinte e cinco por cento); VALOR: R\$ 13.285,50 (treze mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA; e pela ETE: MÁRCIO ESTRELA; DEMAIS CONDIÇÕES: Em conformidade com o Contrato acima.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratações de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Produção e Transmissão HÉLIO MORITO SHINODA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição e participação de 09 (nove) empregados da CEB em curso Supporting Windows NT 3.51, a ser ministrado pela Hepta Tecnologia e Informática; conforme processo nº 093.000587/96-CEB, Valor R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações impostas pela Lei nº 8.883/94.

Brasília, 6 de maio de 1996
FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR

p/Gerência de Contratação de Serviços

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3601. Ass: 06.05.96. - Processo: 092.005458/95 - PARTES: CAESB X A FOSSIL TRANSPORTES LTDA. Concorrência Pública CP nº 004/95-CAESB. OBJETO: prestação de serviços para efetuar a retirada, transportes e descarga de lodos, detritos e areia, provenientes do processo de tratamento de esgotos (ETE's) e das estações elevatórias, em todo Distrito Federal, para os aterros sanitários, pátios de estocagem ou quaisquer outras áreas definidas pela CAESB, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 1.2.1.04.405.309-0. VALOR: R\$ 1.148.210,40 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos). PRAZO: 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, a contar da emissão da ordem de serviço, que será expedida

após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: 900 (novecentos) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ A FOSSIL TRANSPORTES LTDA. Fábio de Oliveira.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 092.000750/96. Ass.: 06/05/96. PARTES: CAESB X SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. Dispensa de Licitação. OBJETO: prestação de serviços relacionados a promoção de eventos de treinamentos, desenvolvimento dos empregados da Companhia e outros, através de projetos e atividades para atender suas necessidades específicas de mão-de-obra. VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Arnóbio Viana David - Presidente da CAESB - Substituto.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 47/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 047/96-CAESB para aquisição de conexões hidráulicas em F.F. Data de realização: 24 de maio de 1996, às 9:00 horas. Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 3 de maio de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 021/96-CAESB e Concorrência nº CP - 003/96-CAESB, da forma que se segue:
Tomada de Preços nº TP - 021/96: firma UNYSIS BRASIL LTDA, vencedora do item 01 do Lote 02, com o valor total de R\$ 5.106,00; vencedora do item 01 do Lote 03, com o valor total de R\$ 5.724,52; vencedora do item 01 do Lote 04, com o valor total de R\$ 5.106,00; vencedora do item 01 do Lote 05, com o valor total de R\$ 14.100,00; vencedora do item 01 do Lote 06, com o valor total de R\$ 5.106,00; e do item 01 do Lote 07, com o valor total de R\$ 5.200,00.
Concorrência nº CP - 003/96: firma TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA, vencedora dos itens 01 a 06 do Lote 01, com o valor total de R\$ 41.794,72; firma ORGANIZAÇÃO VIDEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 01 do Lote 02, com o valor total de R\$ 69.125,04; firma CERÂMICA MARISTELA S/A, vencedora dos itens 02 e 03 do Lote 02, com o valor total de R\$ 1.240,65; firma CERÂMICA PARAPUÁ LTDA, vencedora do item 04 do Lote 02, com o valor total de R\$ 290,16; firma GLASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora dos itens 01 a 06 do Lote 03, com o valor total de R\$ 319.890,65; firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 01 a 05 do Lote 04, com o valor total de R\$ 15.441,03; e firma JV - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 01 a 21 do Lote 05, com o valor total de R\$ 669.859,17.

Brasília, 6 de maio de 1996.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 9/96

PROCESSO Nº : 030.002.598/96

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que após a análise das propostas relativas ao processo licitatório em epígrafe, julgou vencedoras as firmas: ORGANIZAÇÕES MENDES SUPRIMENTOS E MÓVEIS P/ COMPUTAÇÃO LTDA., itens 22, 23, no valor total de R\$ 715,00. PAPELARIA CEARÁ LTDA., itens 14, 26, 27, 28 no valor total de R\$ 519,80. MASTER SISTEMA DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., itens 01, 09, 10 e 29 no valor total de R\$ 905,50. FICAPAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., item 05 no valor total de R\$ 1.980,00. LIVRARIA E PAPELARIA TRIÂNGULO COMÉRCIO LTDA., itens 03, 04, 11, 19 no valor total de R\$ 461,00. LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., itens 20 e 25 no valor total de R\$ 278,20.

Brasília, 2 de maio de 1996

SÔNIA MARIZA A. DE VASCONCELLOS

Presidente da CPL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/96

PROCESSO Nº 113.002.628/94 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SINÃO ENGENHARIA ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 016/96 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 700,00 (setecentos reais) - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2049/0002 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA: 2.049 - Elemento 349039 - FONTE DE RECURSOS: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 501/96, emitida no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) - OBJETO DO ADITIVO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais privadas de comutação telefônica. - DATA DA ASSINATURA: 03.05.96

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/96

PROCESSO Nº 113.002.628/94 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - MODALIDADE DA

LICITAÇÃO: Convite nº 016/96 - VIGÊNCIA: 31.12.96 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2049/0002 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 2.049 - Elemento 349039 - FONTE DE RECURSOS: 000 - NOTA DE EMPENHO Nº 500/96, emitida no valor de R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais) - OBJETO DO ADITIVO: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais privadas de comutação telefônica. - DATA DA ASSINATURA: 03.05.96

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONVITE Nº 33/96

Tornamos público o resultado do julgamento da proposta referente ao Convite supracitado.

Empresa vencedora:

- SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

Brasília, 6 de maio de 1996

JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA

Presidente da Comissão Julgadora Permanente

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1-Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/94; 2-TCB X PLANALTO - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA; 3-Processo nº 095.000599/94; 4-Prorrogação do Contrato por mais 90 (noventa) dias; 5- Rubrica orçamentária nº 34.90.39.6 - Nota de Empenho nº 2181/96.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES

URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 010/96; Contratantes: DMTU/DF e AMPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Nº do Processo: 096.000167/96; Data de Assinatura: 16.04.96; Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 02/96; Assinantes: pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Alberto Yasuo Murakami, pela contratada, Willington Ramez Barreto; Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato; Objeto: prestação de serviços de operação da CENTRAL 1517 do DMTU/DF, por meio de aplicação de telemarketing receptivo; Valor do Contrato: R\$ 148.643,40 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos); Unidade orçamentária: 26203; Classificação Orçamentária da Despesa: 16007002140 0310003; Fonte de Recurso: 050; Natureza da Despesa: 349039; Nota de Empenho nº: 96NE00121; Valor da Nota de Empenho: R\$ 105.289,06 (cento e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos); Testemunhas: Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00 e Antônio Pereira de Mendonça, CI. nº 246.208-DPF/DF e CPF/MF nº 086.691.391-20.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: GDF/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTRATADA: NEW SHOP INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO: 0030.004.000/95. OBJETO: Alterar o valor Contratual celebrado em 09/04/96, procedente de Concorrência 08/96 - CPL/SEA, para 912.790,00, objetivando a aquisição de mais 04 servidores de rede local, marca digital, modelo alphaserver 400 4/233; 18 micro-computador, marca microtec/digital, modelo mythus DX4 100 MHZ; 05 impressoras marca star KB-2425; 05 impressoras não impacto, marca HP, modelo HP DESKJET 860 e 02 placas fax-modem, marcas US-ROBOTS. LICITAÇÃO: Concorrência nº 08/95 - CL-SEA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1996. VALOR: R\$ 182.456,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública. PROGRAMAS DE TRABALHO: 0603001745003/0001 e 0603001745003/0002. NATUREZA DA DESPESA: 45.90.52. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTAS DE EMPENHO Nº: 96NE00159 e 96NE00160, emitidas em 09/04/96, sob o evento 400091, VALORES DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 117.976,00 e 64.480,00. MODALIDADE DAS NOTAS DE EMPENHO: Ordinário e Global. DATA DAS ASSINATURAS: 09/04/96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública; Pela Contratada: IVANHOÉ LAPUENTE GARRIDO, na qualidade de Diretor.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES:Secretaria de Segurança Pública X O UNIVERSITÁRIO REST.INDUST. COM.E AGROP.LTDA. PROCESSO Nº: 050.003.261/95. OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada, com arrendamento das instalações do restaurante do NCB. LICITAÇÃO: Concorrência nº 02/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00209, emitida em 24/04/96, evento 400091, modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 40.000,00 - PRAZO: até 31/07/99.

PARTES:Secretaria de Segurança Pública X O UNIVERSITÁRIO REST.INDUST. COM.E AGROP.LTDA. PROCESSO Nº: 050.003.260/95. OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada (café manhã, almoço, jantar e lanche), com arren-

damento das instalações do restaurante do CIR. LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00208, emitida em 24/04/96, evento 400091, modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 162.000,00 - PRAZO: até 31/07/99..

PARTES:Secretaria de Segurança Pública X OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS. PROCESSO Nº: 050.000.088/96. OBJETO: Manutenção de software aplicativo SIGESP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoal, instalado na SSP, compreendendo: manutenção, novas versões, treinamento para novas versões, manutenção para novas versões e utilização do S.A.G - Sistema de Atendimento ao Cliente, durante o exercício de 1996. LICITAÇÃO: Inexigibilidade - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO 96NE00229, emitida em 03/05/96, Evento 400092, Modalidade Estimativo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 2.600,00 - PRAZO: até 31/12/96.

PARTES:Secretaria de Segurança Pública X DINÂMICA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS DE BRASÍLIA LTDA. PROCESSO Nº: 050.002.707/95. OBJETO: Serviço de limpeza, conservação e manutenção de jardins, com fornecimento de todos materiais de consumo e equipamentos necessários. LICITAÇÃO: Concorrência nº 08/96 - CL/SEA. NOTA DE EMPENHO 96NE00234, emitida em 06/05/96. Evento 400092, Modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 500,00 - PRAZO: até 30/06/99.

SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL."A" sala 125
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/96

Objeto: manutenção em microcomputadores e impressoras para a SSP/DF. Data e horário, limites, para recebimento da documentação/propostas: 24/05/96 - às 10 h
A CPL/SSP torna público aos interessados que encontram-se a disposição, gratuitamente, cópia do edital e seus anexos, no endereço acima.

Brasília, 6 de maio de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 7/96

Objeto: Aquisição de transceptor de rádio móvel VHF/FM para a SSP/DF. A CPL torna público aos interessados que a empresa Radio Tech Com e Rep Ltda foi a vencedora do certame.

Brasília, 6 de maio de 1996
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 4/95

A Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, comunica o resultado de julgamento das propostas da licitação em epígrafe. Firma vencedora: Vale Refeição Ltda.

Brasília-DF, 6 de maio de 1996

VALÉRIA SILVA GOMES
Presidente da Comissão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 053000413/96. PARTES: CBMDF X CARDIOLIFE - CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA. OBJETO: Prestar em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de Patologia Clínica, para os dependentes de militares do CBMDF. PRAZO: 31 Dez 96. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais). ELEMENTO: 3.490.39.01. NE Nº 000 /96. FONTE DE RECURSOS: 20. PAM Nº 006/96. FUNÇÃO: 06 PROGRAMA: 075. SUBPROGRAMA: 428. ATIVIDADE: 2.103/0001. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 113 com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 Dez 95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/COMB. JOSÉ RAJÃO FILHO, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Sr. FERNANDO DA SILVA MEDEIROS, na qualidade de Diretor Técnico.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO /93
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Concessão.

CONCESSOR: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

CONCESSIONÁRIO: Senhor OSIAS GONÇALVES DOS SANTOS.

OBJETO: Concessão de uma sala com 15m2 - localizada na Policlínica do CBMDF, para instalação e comércio de produtos farmacêuticos e perfumaria, para atendimento exclusivo aos Bombeiros Militares e seus dependentes.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: De Segunda : 08:00 às 17:00 horas.

VIGÊNCIA: De 26 mar 96 A 26 mar 97 (doze meses).

TAXA DE OCUPAÇÃO: mensal DE 0,04 UPDF por metro quadrado, reajustada mensalmente, com efetivação do pagamento até o 5º mês subsequente ao vencido.

CONDIÇÕES DE USO: Com as adaptações necessárias ao funcionamento e ao término do prazo, o imóvel ser[á devolvido em perfeitas condições de uso ao CBMDF.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 053000241/95. PARTES: CBMDF X LABORATÓRIO PASTEUR PATOLOGIA CLÍNICA S/C. OBJETO: Prestar em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de Patologia Clínica, para os militares do CBMDF. PRAZO: 31 Dez 96. VALOR: R\$ 600,00 (seiscientos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39.11. NE Nº 00125/96. FONTE: 30. PAM Nº 070/96. FUNÇÃO: 06. PROGRAMA: 007. SUBPROGRAMA: 0021. ATIVIDADE: 2.061/0002. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 050 com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 Dez 95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/COMB. JOSÉ RAJÃO FILHO, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Sra. VERA LÚCIA FERREIRA AMORIM, na qualidade de Responsável Técnica.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 3/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 053000157/96. PARTES: CBMDF X CLÍNICA DO CORAÇÃO - CARDIOLOGIA CARDIOVASCULAR LTDA. OBJETO: Prestar em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de Patologia Clínica, para os dependentes dos militares do CBMDF. PRAZO: 31 Dez 96. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). ELEMENTO: 3.4.90.39.01. NE Nº 00004/96. FONTE DE RECURSOS: 20. PAM Nº 011/96. FUNÇÃO: 06. PROGRAMA: 075. SUBPROGRAMA: 428. ATIVIDADE: 2.103/0001. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 011 com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 Dez 95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/COMB. JOSÉ RAJÃO FILHO, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Dr. WALTER GERALDO DA SILVEIRA, na qualidade de Diretor Administrativo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 4/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 053000242/96. PARTES: CBMDF X TRR PUPE BIOANÁLISE - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. OBJETO: Prestar em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de Patologia Clínica, para os militares do CBMDF. PRAZO: 31 Dez 96. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais). ELEMENTO: 3.4.90.39.11. NE Nº 00124/96. FONTE DE RECURSOS: 30. PAM Nº 072/96. FUNÇÃO: 06. PROGRAMA: 007. SUBPROGRAMA: 0021. ATIVIDADE: 2.061/0002. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 052 com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 Dez 95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/COMB. JOSÉ RAJÃO FILHO, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Dr. GIVANILDO PUPE, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 6/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 053000151/96. PARTES: CBMDF X IORB - INSTITUTO ODONTO-RADIOLÓGICO DE BRASÍLIA. OBJETO: Prestar em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de Patologia Clínica, para os dependentes dos militares do CBMDF. PRAZO: 31 Dez 96. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39.37. NE Nº 0007/96. FONTE: 20. PAM Nº 002/96. FUNÇÃO: 06. PROGRAMA: 075. SUBPROGRAMA: 428. ATIVIDADE: 2.103/0001. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 002 com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 Dez 95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/COMB. JOSÉ RAJÃO FILHO, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Dr. JOSÉ RIBAMAR DE AZEVEDO, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 7/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 053000161/96. PARTES: CBMDF X ECO IMAGEM - CLÍNICA DE ULTRA SONOGRAFIA LTDA. OBJETO: Prestar em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de Patologia Clínica, para os dependentes dos militares do CBMDF. PRAZO: 31 Dez 96. VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). ELEMENTO: 3.4.90.39.01. NE Nº 00002/96. FONTE DE RECURSOS: 20. PAM Nº 003/96. FUNÇÃO: 06. PROGRAMA: 075. SUBPROGRAMA: 428. ATIVIDADE: 2.103/0001. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 003 com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 Dez 95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/COMB. JOSÉ RAJÃO FILHO, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Dr. RONALDO CARVALHO ABDUL MASSHI, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 8/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 053000159/96. PARTES: CBMDF X CEAL - CENTRO EDUCACIONAL DA AUDIÇÃO E LINGUAGEM LUDOVICO PAVONI. OBJETO: Prestar em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de Patologia Clínica, para os dependentes dos militares do CBMDF. PRAZO: 31 Dez 96. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). ELEMENTO: 3.4.90.39.01. NE Nº 0006/96. FONTE DE RECURSOS: 20. PAM Nº 005/96. FUNÇÃO: 06. PROGRAMA: 075. SUBPROGRAMA: 428. ATIVIDADE: 2.103/0001. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 005 com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 Dez 95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/COMB. JOSÉ RAJÃO FILHO, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Sr. Pe. GIUSEPPE RINALDI, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 9/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 053000153/96. PARTES: CBMDF X CERTA - CENTRO DE RADIOLOGIA TAGUATINGA LTDA. OBJETO: Prestar em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de Patologia Clínica, para os dependentes dos militares do CBMDF. PRAZO: 31 Dez 96. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). ELEMENTO: 3.4.90.39.37. NE Nº 00010/96. FONTE DE RECURSOS: 20. PAM Nº 007/96. FUNÇÃO: 06. PROGRAMA: 075. SUBPROGRAMA: 0428. ATIVIDADE: 2.103/0001. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 007 com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 Dez 95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/COMB. JOSÉ RAJÃO FILHO, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Dr. SEBASTIÃO APARECIDO ALVES, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 053000239/96. PARTES: CBMDF X HOSPITAL DE CLÍNICAS BRASIL PORTUGAL. OBJETO: Prestar em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de Patologia Clínica, para os militares do CBMDF. PRAZO: 31 Dez 96. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). ELEMENTO: 3.4.90.39.01. NE Nº 00123/96. FONTE DE RECURSOS: 30. PAM Nº 071/96. FUNÇÃO: 06. PROGRAMA: 007. SUBPROGRAMA: 0021. ATIVIDADE: 2.061/0001. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 051 com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 Dez 95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/COMB. JOSÉ RAJÃO FILHO, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Dr. GABRIEL DE ASSUPÇÃO JUNIOR, na qualidade de Responsável Técnico.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO Nº 12/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 053000158/96. PARTES: CBMDF X CLÍNICA BELA VISTA LTDA. OBJETO: Prestar em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional, serviços de Patologia Clínica, para os dependentes dos militares do CBMDF. PRAZO: 31 Dez 96. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). ELEMENTO: 3.4.90.39.01. NE Nº 00003/96. FONTE DE RECURSOS: 20. PAM Nº 012/96. FUNÇÃO: 06. PROGRAMA: 075. SUBPROGRAMA: 0428. ATIVIDADE: 2.103/0001. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 012 com base no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 28 Dez 95. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal Coronel QOBM/COMB. JOSÉ RAJÃO FILHO, na qualidade de Comandante Geral e pela Contratada Sra. ERICA WOROBOW DE ALMEIDA, na qualidade de Diretora Administrativa.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

SGON.0.05, LOTES 02/07 (ANTIGO PRÉDIO DA DIMAT/SSP, AO LADO DO IDR/GOF)
Fone: 314-8226, 314-8257, RAMAIS 25, 26 ou 27

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITES Nºs 16 e 18/96

A CPL informa que as empresas abaixo sagraram-se vencedoras do certame, conforme relação.
Convite nº 16/96
Objeto: Aquisição de disco rígido.
SM INFORMÁTICA LTDA.
Convite nº 18/96
Objeto: Serviço de manutenção de motos da marca Honda.
CIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS.

Brasília, 6 de maio de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/96

O Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, em cumprimento ao disposto no Art.16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de JANEIRO/96:

NE	FORNEC./ ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL	LICIT.
00002	Vale Transporte/BRB			3.213,50	Disp.
00003	Vale Transporte/ANAPOLINA			81,40	Inex.
00004	Telebrásilia			1.413,91	Inex.
00005	Água e esgoto/CAESB			16.505,77	Inex.
00009	Selos e postagem/ECT			172,50	Inex.

FEVEREIRO/96

O Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, em cumprimento ao disposto no Art.16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de FEVEREIRO/96:

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL	LICIT.
00002	Vale Tranposte/BRB			3.442,40	Disp.
00003	Vale Transporte/ANAPOLINA			44,00	Inex.
00005	Água e esgoto/CAESB			9.853,01	Inex.
00006	Energia elétrica/CEB			23.214,59	Inex.
00007	Telebrasil			1.381,99	Inex.
00009	Selos e postagem/ECT			172,50	Inex.
00016	Ressarc.Salário/TCB			1.729,27	Inex.
00018	Ressarc.Salário/TCB(exerc.ant.)			1.729,27	Inex.
00023	Manut.MaQ./CODIR(exerc.anter.)			63,55	Disp.
00057	Serv.Telefônico/DIALOG(ex.ant)			163,40	Conv.
00058	Serv.Telefônico/POLITEL(ex.ant)			304,02	Conv.
00072	Manut.maQ.(exerc.anterior)			547,20	Conv.
00075	Locação MaQ./XEROX(exer.anter)			1.757,53	Conv.
00076	Proc.dados/CODEPLAN(exer.ant.)			832,94	Disp.
00076	Proc.dados/CODEPLAN(exer.ant.)			1.420,19	Disp.
00165	Serviços com Publicidade e Pro paganda/ATUAL PROPAGANDA LTDA. exer. anter.			17.529,70	Conc.
00193	Aquis.Passagens/CONCORD TURIS. MO LTDA. exerc.anterior)			1.512,09	Conv.
00256	Mat.Esp.Girandolas p/Corrida de Reis/HIROJI HARAGUCHI(exer. anterior)			539,00	Disp.
00263	Assinatura Diario Oficial da União/IMPRESA NACIONAL (exer. anterior).			124,10	Disp.
00271	Refeições Atletas Corrida de Reis BAR REST.ELIZ LTDA-ME (exer. anter.)			1.660,50	Disp.
00273	Capa de Chuva/VULCÃO DA BOR- RACHA LTDA. exerc. anterior).			748,50	Disp.
00274	Serv.Arbitro/FEDERAÇÃO DE BRA SILIENSE DE ATLETISMO (exerc. anterior).			2.300,00	Disp.
00276	Hospedagem de Atletas Corrida de Reis/TORRE PALACE HOTEL exercício anterior).			1.450,35	Disp.
00279	Camiseta em malha/MONA CONF. ROUPAS LTDA. (exerc.anterior).			1.100,00	Disp.
00287	Troféus e Medalhas/CASA OLIM- PICA ARTIGOS DESPORTIVOS LTDA exercício anterior).			22.846,30	Conv.
00025	Mat. P/piscina/ORQUIPLAN PIS- CINAS E CONSTRUÇÕES LTDA. exercício anterior).			2.889,20	Conv.

MARÇO/96

O Serviço de Orçamento e Finanças do Departamento de Educação Física, Esportes e recreação - DEFER, em cumprimento ao disposto no Art.16 da Lei nº 8.666/93, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de MARÇO/96.

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL	LICIT.
00002	Vale transporte/BRB			3.757,00	Disp.
00003	Vale transporte/ANAPOLINA			73,50	Inex.
00005	Água e esgoto/CAESB			9.605,44	Inex.
00005	Água e esgoto/CAESB			23.986,35	Inex.
00006	Energia Elétrica/CEB			16.078,75	Inex.
00007	Telebrasil			1.405,29	Inex.
00008	Proc. Dados/CODEPLAN			1.949,60	Inex.

NE	FORNEC./ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL	LICIT.
00016	Ressarc. Salário/TCB			1.746,11	Inex.
00017	Gás/MINASGÁS LTDA			24,56	Disp.
00021	Selos e Postagem/ECT			172,50	Inex.
00024	Ressarc. Salário/TERRACAP			2.000,45	Inex.
00031	Locação MaQ./XEROX			514,04	Conv.
00041	Ressarc. Salário/CODEPLAN			559,12	Inex.
00044	Serv. de Limpeza/CAPITAL			135.036,16	Conc.
00045	Serv. de Segurança/CONSERVO			355.924,15	Conc.
00045	Proc.Dados/CODEPLAN(exer.ant.)			242,14	Disp.
00046	Ressarc. Salário/TERRACAP			2.000,45	Inex.
00049	Serv. de Limpeza/CAPITAL			32.090,38	Conc.
00055	Serv. de Segurança/CONSERVO			99.929,48	Conc.

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

RELAÇÃO DE COMPRAS
ABRIL/96

O Setor de Orçamento e Finanças do Departamento de Emprego do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compra efetuada no mês de ABRIL de 1996.

NE	Fr	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSAS					
00095	000	Locação de Imóvel	4.800,00	4.800,00	SAB
00096	000	Ato Unilateral de P. de Uso	6.600,00	6.600,00	SAB
00098	000	Locação de Imóvel	9.500,00	9.500,00	MARCOS KOENIKGAN
00099	000	Sist.Recur.Humanos - SIGRE	2.500,00	2.500,00	CODEPLAN
00108	000	Locação de Imóvel	2.000,00	2.000,00	SAB
00114	000	Pesquisa de Emprego e Desemprego	163.000,00	163.000,00	CODEPLAN
INEXIGIVEL					
00093	000	Aquisição de Vale Transportes	3.500,00	3.500,00	BANCO DE BRASÍLIA
00094	000	Aquisição de Vale Transportes	200,00	200,00	RAPIDO S. ANTONIO
00097	000	Ressarcimento de Servidor	2.200,00	2.200,00	Coord. G. Rec.Hum./MTb
00101	000	Ressarcimento de Servidor	3.031,09	3.031,09	Coord. G. Rec.Hum./MTb
00103	000	Ressarcimento de Servidor	3.197,29	3.197,29	SERPRO
00104	000	Tarifa de Energia Elétrica	1.900,00	1.900,00	CEB
00106	000	Tarifa de Água e Esgoto	1.000,00	1.000,00	CAESB
00107	000	Tarifas Telefônicas	9.000,00	9.000,00	TELEBRASÍLIA
00110	000	Interligação de Circuito E. de Dados	7.000,00	7.000,00	EMBRATEL
00115	000	Ressarcimento de Servidor	1.100,00	1.100,00	Coord. G. Rec. Hum./MTb
TOMADA DE PREÇOS					
00105	004	Aluguel de Copiadoras	1.300,00	1.300,00	XEROX DO BRASIL
CONCORRÊNCIA					
00113	000	Publicidade e Propaganda	10.664,25	10.664,25	ALÔ COMUNICAÇÕES

SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato DA NOTA DE EMPENHO Nº 066/96-PRG, referente à prestação de Serviços de acesso ao SIN/PRODASEN X PRG/DF, conta nº 07/94, vigência 29.02.96, Processo número 020.003.108/93, Valor da N. E. R\$ 500,00 (quinhentos reais); Evento 400091, Fonte 00, Programa de Trabalho 300700212009000-2. U. D. 12/01. data emissão 02.01.96, com dispensa de Licitação.

2ª SUBPROCURADORIA

PEDIDOS DE PARCELAMENTO INCLUIDOS NO MÊS: ABRIL /96

EM CUMPRIMENTO AO ART. 15 da LEI 860/95.

NOME DO CONTRIBUINTE	NAT..	Nº PROCESSO	QT. PARC.	VALOR R\$
GSG CONSTRUÇÕES E ENG.LTDA	ISS	020.000.705/96	10	2.245,17
MARIA APARECIDA C.MAUBRIG.	ITBI	020.000.664/96	10	1.418,72

PAULO EMÍLIO DE O. E SILVA	IPTU	020.000.672/96	10	4.934,42	ANTONIO CARLOS C.DE A. LOBO	ITBI	020.001.021/96	10	1.577,55
REJANE LAITANO DE O.RAMALHO	ITBI	020.000.679/96	10	4.911,32	RELOJOARIA E ÓTICA BOA V.LTD	ICM	020.001.011/96	05	1.190,57
JACSON NUNES NORONHA	ITBI	020.000.680/96	05	584,02	MARCELO DE SOUSA ANTUNES	ICM	020.001.020/96	12	8.889,81
ELZA DA CONCEIÇÃO S.ANDRADE	ITBI	020.000.689/96	10	2.713,11	ARJUNA DE HUR F. ASSUNÇÃO	ITBI	020.001.064/96	10	4.905,78
CARLOS HENRIQUE BOTÃO GOIS	IPTU	020.000.690/96	08	871,61	JOÃO DA CRUZ PIMENTA	IPTU	020.001.017/96	10	1.774,31
CARLOS EDUARDO DA S. CORREA	ITBI	020.000.693/96	10	2.956,49	ESCOLA GOLFINHO DOURADO LTD	IPTU/TLP	020.001.050/96	10	6.512,68
CENTRO ESPÍRITA CABOCLIO	TLF	020.000.694/96	02	424,14	ALBIRAJARA SÁ B.CARVALHO	ITBI	020.001.049/96	03	2.907,34
GYM CLUB VESTUÁRIO ESPORTIVO	ICM	020.000.696/96	12	15.168,35	REGINA COELI M. GUIMARÃES	ITBI	020.001.048/96	10	3.161,37
SENHORINHO DURÃES DE VASC.	IPTU	020.000.697/96	10	1.082,70	DAVID CESAR DE AVELAR	IPTU	020.001.043/96	06	2.138,32
GRÊMIO OLÍMPICO TIRADENTES	IPTU	020.000.700/96	10	4.792,38	ANTONIO LOPES DE SALES	IPTU	020.001.045/96	06	618,89
EDEVALDO ALVES DA SILVA	TLF/IPTU	020.000.703/96	10	7.174,36	BEATRIZ ARANTES ABIB	ITBI	020.001.047/96	03	812,64
ACLION FRANCISCO DE CARV.	ITBI	020.000.706/96	07	747,07	GERTRUDES COM IND IMP E EXP	IPTU	020.001.079/96	05	1.085,38
COMERCIAL CAIX.DE ARM.LTDA	ICM	020.000.707/96	12	7.766,67	MARGARETE CAMPOS REBOUÇAS	ITBI	020.001.080/96	10	1.313,12
CECÍLIA MARIA SILVA DONNICI	ITBI	020.000.708/96	04	2.150,72	EMIRA CORDEIRO GOMES	ITBI	020.001.113/96	10	1.054,52
GENTIL MARTINS DIAS	IPTU	020.000.709/96	10	4.615,18	ELIDA APARECIDA M.FERREIRA	Mul.SLU	020.001.119/96	02	281,12
RIO MODAS LTDA	IPTU	020.000.711/96	10	2.449,31	LARISSA TURISMO LTDA	ICM	020.001.134/96	07	1.547,39
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	IPTU	020.000.712/96	09	935,08	VITOR EDUARDO MENDES	IPTU/MDFO	020.001.135/96	06	4.336,09
KLEBER FERRICHE COMUNI.LTDA	ISS	020.000.768/96	12	7.221,40	JOSÉ PEREIRA DA COSTA	ITBI	020.001.074/96	04	492,12
S.T.I.E. ENGENHARIA LTDA	ICM	020.000.769/96	06	3.474,24	ABL SISTEMAS DE AUTOM.LTDA	ISS	020.001.073/96	12	8.892,08
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	IPTU	020.000.670/96	10	3.810,67	MARIA LUCILENE A.SIQUEIRA	ITBI	020.001.067/96	09	984,30
RAMILO SIMÕES CORREA	IPTU	020.000.669/96	10	3.683,05	MANOEL LINS DOS SANTOS	ITBI	020.001.066/96	10	1.588,08
MARCO ANTONIO C.C.DA COSTA	ITBI	020.000.682/96	06	650,96	SERGIO RIBEIRO	IPTU	020.001.065/96	10	5.491,93
PROPISO ENGEN.IND. E COM.	ISS	020.000.875/96	12	17.110,14	WALDIVINA DA S.V.FERNANDES	ITBI	020.001.063/96	10	2.477,75
METROPOLITAN TRANSPORTES SAT	TLF/IPTU	020.000.771/96	10	9.562,81	EDGARD MACEDO DE OLIVEIRA	ITBI	020.001.062/96	09	993,31
ATÍLIO AZANEU	ITBI	020.000.695/96	10	1.968,60	LIMPAR COM.DE M.DE LIMP.LTDA	ICM	020.000.968/96	36	52.608,31
METROPOLITAN TRANSPORTES	ISS/ICM	020.000.772/96	12	67.498,87	TKA COMERCIO DE VESTUA.LTDA	ICM	020.001.160/96	08	1.827,32
WALTER DA SILVA REGO	ITBI	020.000.824/96	10	1.672,59	TWX COM.DE VESTUÁRIO LTDA	ICM	020.001.159/96	10	2.062,12
MARIA DE FATIMA F.ARAÚJO	ITBI	020.000.715/96	10	1.606,84	JOSÉ EDUARDO A.COSTA	ITBI	020.001.157/96	10	1.500,76
JOÃO FERNANDES DA SILVA	IPTU	020.000.746/96	05	620,53	THELMA ARAÚJO PEREIRA	Rep.Ind.	020.001.127/96	12	3.565,14
DISCOVER COM.DE D.E.F.LTDA	ICM	020.000.743/96	12	4.497,84	CLAÚDIO LUIZ A. BELLO	ITBI	020.001.128/96	10	4.343,73
MARIA DE FÁTIMA N;N.DA SILV	IPTU	020.000.731/96	08	914,02	LINDOLFO FREDERICO DOENER	ITBI	020.001.133/96	04	1.694,38
LUIZ ANTÔNIO PATTA MELÃO	Rep.Ind.	020.000.820/96	12	6.917,48	LEOCONSULT CONSULT.E REP.LT	ITBI	020.001.136/96	10	3.814,67
CASA DE REPOUSO BRASÍLIA	TLF/IPTU	020.000.816/96	10	4.396,34	ELIETE PINHEIRO PASCHOAL	ITBI	020.001.138/96	10	2.310,83
JÚLIA ALENCAR PINTO DE AZE.	ITBI	020.000.737/96	10	1.199,74	JOSÉ CASTOR DE A.MARANHÃO	ITBI	020.001.144/96	09	990,09
ROGÉRIO BATISTA SEIXAS	Rep.Ind.	020.000.732/96	10	3.236,18	HAROLDO DE ALMEIDA REGO	ITBI	020.001.147/96	10	3.611,75
AIMORÉ KRIEGER	IPTU	020.000.733/96	05	552,47	MARIA APARECIDA VASCONCELOS	ITBI	020.001.150/96	04	2.604,20
WILHER DE MAURO SANTOS	IPTU	020.000.745/96	03	406,48	JOSÉ CASIMIRO SOBRINHO	Rep.Ind.	020.001.151/96	12	2.679,21
ATHOS CÉSAR FERREIRA	IPTU	020.000.748/96	10	11.192,39	MYRTHES SOARES SEMPLÉ	ITBI	020.001.152/96	10	1.709,97
ROSA ALVES NUNES	IPTU	020.000.805/96	06	687,19	EDSON ALMEIDA DE ALENCAR	IPTU	020.001.158/96	10	2.664,54
DISTR.ASA BRANCA DE ALÚMIN.	ICM	020.000.823/96	10	9.758,87					
JOSÉ LOURENÇO DE A.MOURÃO	ITBI	020.000.822/96	10	1.622,17					
BETOMIX SERV.DE CONCRETAGEM	IPTU	020.000.821/96	10	15.437,58					
CADEN ANTONIO G.AIDAR	IPTU	020.000.744/96	08	892,69					
ACHILES DAL COL	IPTU	020.000.818/96	10	4.068,37					
HERTZ WARD DE OLIVEIRA	ITBI	020.000.770/96	10	1.675,68					
VILARINHO CARDOSO DA CRUZ	ITBI	020.000.893/96	03	360,36					
HUMBERTO FERNANDO V.PORTO	ITBI	020.000.896/96	10	3.896,75					
JOÃO FRANCISCO NETO	Rep.Ind.	020.000.894/96	04	491,44					
WOLNEY GONÇALVES SANTIAGO	ITBI	020.000.932/96	10	1.163,73					
CÉLIO SILVEIRA RAMOS	IPTU	020.000.933/96	08	1.258,93					
CÉLIO SILVEIRA RAMOS	ISS	020.000.934/96	10	1.980,78					
INÊS RESENDE CUNHA	ITBI	020.000.935/96	10	1.483,75					
SETMA SERV.TEC.DE MARCENAR.	ICM	020.000.937/96	06	1.355,01					
CLEONE LAPA ARAÚJO	IPTU	020.000.938/96	10	13.011,79					
JOSÉ CARNEIRO DE FREITAS	ITBI	020.000.926/96	08	834,21					
JOSÉ BARBOSA DE MORAES	ITBI	020.000.903/96	10	1.328,32					
LUIZ ALVES DE ALMEIDA	ITBI	020.000.909/96	05	1.149,96					
TRANSPORTADORA MACEDO LTDA	IPTU	020.000.910/96	10	7.053,83					
APL ENGENHARIA LTDA	IPTU	020.000.911/96	10	2.295,81					
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	ITBI	020.000.918/96	02	264,02					
IRACI BATISTA AGUIAR DE LUC.	ITBI	020.000.919/96	08	947,07					
ELEAZAR VOLPATO	ITBI/IPTU	020.000.920/96	10	3.187,42					
MANOEL CLÁUDIO DA SILVA	Rep.Ind.	020.000.921/96	12	3.025,68					
HILÁRIO LOPES NETO MONTEIRO	ITBI	020.000.922/96	10	3.926,85					
ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA	ITBI	020.000.924/96	10	1.051,21					
MOYSES COSTA GOMES	Rep.Ind.	020.000.925/96	12	3.235,71					
RICARDO LEO VALIM PORTO	ITBI	020.000.897/96	10	3.896,75					
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BR.	IPTU	020.000.908/96	04	517,27					
BRASLUB BRAS.LUBRIF.LTDA	IPTU	020.000.886/96	02	521,53					
JÚLIA MARIA DOS S.BARBOSA	ITBI	020.000.890/96	02	142,54					
GALVANI TORRES CUOCO	ITBI	020.000.891/96	10	1.445,52					
ALEXANDRINO DE FARIAS BRAUN	IPTU	020.000.895/96	08	2.243,61					
ASS.DOS SERV.DO MME	IPTU	020.000.902/96	10	26.530,48					
SELMA GOMES DA SILVA	ITBI	020.000.885/96	07	772,77					
LUIZ EDGARD DA SILVA	ITBI	020.000.880/96	09	991,74					
JOSÉ LUIZ FARIA	IPTU	020.000.879/96	10	5.338,00					
VICENTE DE AGUIAR GOMES	ITBI	020.000.747/96	10	2.410,27					
AUREA DANTAS DE LIMA	ITBI	020.000.872/96	02	268,26					
TEREZINHA LÚCIA DE ANDRADE	ITBI	020.000.873/96	08	879,18					
ADWENTINO DOMINGOS DA SILVA	IPTU	020.000.874/96	10	2.071,80					
MARIA DE JESUS DOS SANTOS	IPTU	020.000.876/96	10	1.390,53					
ANTONIO SIQUEIRA ASSREUY	Rep.Ind.	020.000.877/96	05	1.598,22					
JOSÉ LUIZ FARIA	IPTU	020.000.878/96	06	7.252,58					
CIDD COM REP.E SERV. LTDA	ICM	020.000.967/96	12	12.836,20					
GRÁFICA E PAPELARIA FABIANO	ICM/ISS	020.000.945/96	21	4.384,74					
NEUSVALDO FERREIRA LIMA	ITBI	020.000.940/96	10	1.539,37					
RIVALDO GUEDES CAVALCANTE	IPTU	020.001.018/96	10	3.536,99					
ZULMA DA COTA BRANTS	IPTU	020.000.954/96	02	289,60					
MÁRCIA REGINA MACIEL	ITBI	020.000.955/96	03	758,70					
MARIA DA PENHA L. DANIEL	ITBI	020.000.977/96	10	1.218,31					
LUIZ ANTONIO G.C. SILVA	ITBI	020.000.976/96	09	993,71					
M A DE JESUS E CIA LTDA ME	ICM	020.000.972/96	12	30.132,77					
MONEYTARIUS CONST.E INCORP.	IPTU	020.000.949/96	10	4.549,95					
SOCINTEL BRASÍLIA ENG LTDA	IPTU	020.000.978/96	10	12.399,24					
MARIA VILANY F. RODRIGUES	ITBI	020.000.979/96	03	638,18					
MARÍLIA SATTIN DA C.RIBEIRO	ITBI	020.000.981/96	10	3.583,30					
MARIA DAS GRAÇAS M.DE MATOS	ITBI	020.000.982/96	08	2.751,54					
JOSÉ FERREIRA DE LIMA	ITBI	020.000.984/96	06	878,92					
SHAFIG ALI IBRAHIM HUSSEIN	IPTU	020.000.985/96	10	4.031,99					
SHAFIG ALI IBRAHIM HUSSEIN	IPTU	020.000.986/96	10	7.097,16					
MARIA SOARES DE A.CAMPELO	IPTU	020.001.004/96	04	433,69					
ELIZABETE LOPES P.DA FONSEC.	ITBI	020.001.006/96	08	861,81					
ASSOC.PORTUGUESA DE BRASIL.	IPTU	020.001.008/96	10	17.655,01					
PANIFICADORA E CONF.PIAZZA	ICM	020.001.005/96	05	1.112,33					
JOSÉ ALVES DE AZEVEDO	ITBI	020.001.015/96	10	1.862,28					
ROMES ANICETO DE FREITAS	IPTU	020.001.012/96	10	4.417,99					
ANTONIO FERNANDO A.FERREIRA	IPTU/TLF	020.001.019/96	10	3.771,78					
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	IPTU	020.001.016/96	09	1.040,61					
				TOTAL:	149		149		641.913,33

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Vinculado - Número da Nota de Empenho : 240/96 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 159,60 - Data da Assinatura: 30.04.96 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Mauro Mendes de Lima, pela Contratada, Sr. Cesar Alexandre Ferreira de Oliveira

Espécie: Termo de Contrato nº 07/96 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: A Casa das Copiadoras Com. e Rep. Ltda - Objeto: fornecimento de cilindros p/máq. copiadora Minolta - Processo: 98/96 - Licitação: TP nº 02/96 - Vigência: de 30.04.96 a 31.12.96 - Valor R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais) - Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000 - Ordinário Não Vinculado - Número da Nota de Empenho : 259/96 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 2.850,00 - Data da Assinatura: 30.04.96 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Mauro Mendes de Lima, pela Contratada, Sr. Gracinete Jesus Sales.

Espécie: Termo de Contrato nº 08/96 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Nasteq Serviços, Materiais e Máquinas Ltda - Objeto: fornecimento de toner p/ máq. copiadora Minolta - Processo: 98/96 - Licitação: TP nº 02/96 - Vigência: de 30.04.96 a 31.12.96 - Valor R\$ 4.202,80 (quatro mil duzentos e dois reais e oitenta centavos) - Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000 - Ordinário Não Vinculado - Número da Nota de Empenho : 261/96 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 2.000,00 - Data da Assinatura: 30.04.96 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Mauro Mendes de Lima, pela Contratada, Sr. Antonio Jovair da Mota.

Espécie: Termo de Contrato nº 09/96 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda - Objeto: fornecimento de frascos de revelador preto p/ máq. copiadora Minolta - Processo: 98/96 - Licitação: TP nº 02/96 - Vigência: de 30.04.96 a 31.12.96 - Valor R\$ 1.030,50 (hum mil e trinta reais e cinquenta centavos) - Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000 - Ordinário Não Vinculado - Número da Nota de Empenho : 266/96 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 1.030,50 - Data da Assinatura: 30.04.96 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Mauro Mendes de Lima, pela Contratada, Sr. Gilberto Antonio Borges

Espécie: Termo de Contrato nº 10/96 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Puma Com. e Repres. Ltda. - Objeto: fornecimento de almofadas p/carimbos - Processo: 98/96 - Licitação: TP nº 02/96 - Vigência: de 30.04.96 a 31.12.96 - Valor R\$ 449,74 (quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos) - Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000 - Ordinário Não Vinculado - Número da Nota de Empenho : 247/96 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 449,74 - Data da Assinatura: 30.04.96 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Mauro Mendes de Lima, pela Contratada, Sr. Sebastião Ubyrajara de Brito.

Espécie: Termo de Contrato nº 11/96 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: SPP Nemo S/A - Comercial Exportadora - Objeto: fornecimento de etiqueta auto-adesiva - Processo: 98/96 - Licitação: TP nº 02/96 - Vigência: de 30.04.96 a 31.12.96 - Valor R\$ 1.811,93 (hum mil oitocentos e onze reais e noventa e três centavos) - Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000 - Ordinário Não Vinculado - Número da Nota de Empenho : 239/96 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 1.811,93 - Data da Assinatura: 30.04.96 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Mauro Mendes de Lima, pela Contratada, Sr. Ana Luzia Soares de Mendonça.

Espécie: Termo de Contrato nº 12/96 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Rede Com. e Representações Ltda - Objeto: fornecimento de pranchetas com prendedor de papel - Processo: 98/96 - Licitação: TP nº 02/96 - Vigência: de 30.04.96 a 31.12.96 - Valor R\$ 218,40 (duzentos e dezoito reais e quarenta centavos) - Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000 - Ordinário Não Vinculado - Número da Nota de Empenho : 248/96 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 218,40 - Data da Assinatura: 30.04.96 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Mauro Mendes de Lima, pela Contratada, Sr. Eder Braga.

Espécie: Termo de Contrato nº 14/96 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Papelaria e Livraria A & J Ltda - Objeto: fornecimento de borracha branca escolar, elástico látex, etiqueta auto-adesiva, régua plástica de 30cm. - Processo: 98/96 - Licitação: TP nº 02/96 - Vigência: de 30.04.96 a 31.12.96 - Valor R\$ 319,80 (trezentos e dezenove reais e oitenta centavos) - Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000 - Ordinário Não Vinculado - Número da Nota de Empenho : 242/96 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 319,80 - Data da Assinatura: 30.04.96 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Mauro Mendes de Lima, pela Contratada, Sr. Luiz Antonio Rodrigues.

Espécie: Termo de Contrato nº 15/96 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Distribuidora Rimax Com. e Rep. Ltda - Objeto: fornecimento de caixas de clips niquelado - Processo: 98/96 - Licitação: TP nº 02/96 - Vigência: de 30.04.96 a 31.12.96 - Valor R\$ 113,20 (cento e treze reais e vinte centavos) - Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000 - Ordinário Não Vinculado - Número da Nota de Empenho : 241/96 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 113,20 - Data da Assinatura: 30.04.96 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Mauro Mendes de Lima, pela Contratada, Sr. Osmar Pereira dos Santos.

Espécie: Termo de Contrato nº 16/96 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: CBP - Comercial Brasília de Papéis Ltda. - Objeto: fornecimento de papel carta - Processo: 98/96 - Licitação: TP nº 02/96 - Vigência: de 30.04.96 a 31.12.96 - Valor R\$ 9.340,00 (nove mil, trezentos e quarenta reais) - Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000 - Ordinário Não Vinculado - Número da Nota de Empenho : 262/96 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 3.200,00 - Data da Assinatura: 30.04.96 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Mauro Mendes de Lima, pela Contratada, Sr. José Afonso de Vasconcelos.

Espécie: Termo de Contrato nº 17/96 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Kodak Brasileira Com. e Ind. Ltda. - Objeto: fornecimento de cartucho de toner monocomponente - Processo: 98/96 - Licitação: TP nº 02/96 - Vigência: de 30.04.96 a 31.12.96 - Valor R\$ 3.931,04 (três

mil, novecentos e trinta e um reais e quatro centavos) - Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000 - Ordinário Não Vinculado - Número da Nota de Empenho : 250/96 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 3.931,04 - Data da Assinatura: 30.04.96 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Mauro Mendes de Lima, pela Contratada, Sr. Fernando Veiga Bretones.

Espécie: Termo de Contrato nº 21/96 - Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: J & S Com. de Papéis Ltda-ME - Objeto: fornecimento de fitas adesivas transparentes, pastas suspensas p/ arquivo e protetores para capa de processo - Processo: 98/96 - Licitação: TP nº 02/96 - Vigência: de 30.04.96 a 31.12.96 - Valor R\$ 1.854,08 (hum mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) - Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 349030 - Material de Consumo - Fonte de Recursos - 000 - Ordinário Não Vinculado - Número da Nota de Empenho : 249/96 - Valor da Nota de Empenho: R\$ 1.854,08 - Data da Assinatura: 30.04.96 - Assinam: Pela Contratante, Sr. Mauro Mendes de Lima, pela Contratada, Sr. Antônio Oliveira dos Santos.

INEDITORIAIS

SINDIVAREJISTA - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

De acordo com o Edital de Convocação nº 6 do dia 22.04.96 do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça, nº 82, de 29 de abril de 1996, Seção 3 pág. 6234, fica designado o dia 29 de maio de 1996, das 9:00 às 17:00 horas, na Sede desta Entidade, situada no SCS, Edifício Federação do Comércio, 4º andar, em Brasília-DF, para eleição de associados previamente inscritos, visando a composição das Listas Tríplices a serem enviadas ao Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região, para nomeação de Juizes Classistas Temporários e respectivos Suplentes, representantes da classe dos empregadores nas Egs. 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o triênio 1996/1999. As inscrições deverão ser feitas na sede acima mencionada do Sindicato, de 08 a 27 de maio de 1996, no horário de 8:30 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 03 de maio de 1996

LAZARO MARQUES NETO
Presidente

(DAR R\$ 30,37)

SINDICATO DOS ECONOMISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Economistas do Distrito Federal, convoca todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23/05/96, na sede do Sindicato sito no Ed. Palácio do Comércio-5º andar, às 8:30 horas em primeira convocação e às 9:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados para a eleição de membros das listas tríplices destinadas ao preenchimento das vagas de Juizes Classistas e seus respectivos suplentes junto às 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília. As inscrições para concorrer à eleição poderão ser feitas na sede do Sindicato até às 17:00 horas do dia 17/05/96. Poderão votar todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Brasília, 06 de maio de 1996

Carlos Alvares da Silva Campos Neto
Presidente

(DAR R\$ 26,32)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

Sede: SIA Trecho 03 - Lote 225 - Ed. FIBRA - Térreo - Brasília-DF.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Brasília no uso das suas atribuições legais, faz saber aos associados com direito a voto que em atendimento ao disposto no Edital de Convocação do Presidente do Tribunal Regional da 10ª Região, publicado no Diário da Justiça, de 29 de abril de 1996, será realizada em sua sede no dia 09 de maio de 1996, às 19:00 em primeira convocação ou às 19:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes a Assembléia Geral Extraordinária, para escolha de Listas Tríplices destinada ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista Representante dos Empregadores e respectivo suplentes para 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para o triênio 1996/1999. Os candidatos eleitos ficarão obrigados a fazer prova do atendimento dos requisitos exigidos pelo Ato nº 594, de 29 de junho de 1995, publicado no Diário da Justiça de 10 de julho de 1995, baixado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, bem assim que não exerçam qualquer atividade política, por ocasião da posse, quando será apresentada também a declaração de bens.

Brasília-DF., 03 de maio de 1996

CLAUDIO DA COSTA VARGAS
Presidente

SINDICATO RURAL DO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato Rural do Distrito Federal, convoca todos os associados para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22/05/96, na sede do Sindicato sito no SEP/Sul - W 4 709/908- Bloco "D" Salas 01/06, às 8:30 horas em primeira convocação e às 9:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados para a eleição de membros das listas tríplices destinadas ao preenchimento das vagas de Juizes Classistas e seus respectivos suplentes junto às 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília. As inscrições para concorrer à eleição poderão ser feitas na sede do Sindicato até às 17:00 horas do dia 17/05/96. Poderão votar todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Brasília, 06 de maio de 1996

Nuri Andraus Gassani
Presidente

(DAR R\$ 26,32)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO		ATO DO SECRETÁRIO	3678
LEI Nº 1.064, 6-5-96.....	3673	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
LEI Nº 1.065, 6-5-96.....	3673	DESPACHOS DA DIRETORA, 3-5-96.....	3680
DECRETO Nº 17.339, 6-5-96.....	3674	DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE ENSINO	
DECRETO Nº 17.340, 6-5-96.....	3674	ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, 3-5-96.....	3681
PROTOCOLO DE INTENÇÕES	3674	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
DESPACHO DO GOVERNADOR	3674	PORTARIA Nº 2, 3-5-96.....	3681
ATOS DO PODER LEGISLATIVO		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
LEI Nº 1.055, 23-4-96.....	3675	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF	
LEI Nº 1.057, 23-4-96.....	3675	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 386, 23-4-96.....	3681
LEI Nº 1.058, 2-5-96.....	3675	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 387, 30-4-96.....	3681
SECRETARIA DE GOVERNO		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 388, 30-4-96.....	3681
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 389, 30-4-96.....	3681
ORDEM DE SERVIÇO, 6-5-96.....	3676	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 390, 30-4-96.....	3681
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA		INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 391, 24-4-96.....	3682
DESPACHOS DO ADMINISTRADOR, 6-5-96.....	3676	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 392, 2-5-96.....	3682
CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3676	INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 394, 3-5-96.....	3682
RESOLUÇÃO Nº 105, 6-5-96.....	3676	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF	
RESOLUÇÃO Nº 106, 6-5-96.....	3676	DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		DESPACHOS DO DIRETOR, 30-4-96.....	3682
DESPACHOS DO SECRETÁRIO	3678	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
PORTARIA Nº 335, 6-5-96.....	3677	2ª SUBPROCURADORIA	
RETIFICAÇÃO	3678	PARECERES APROVADOS PELO PROCURADOR-CHEFE, REFERENTES AO TARF, 4/96.....	3682
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			


EDUCAÇÃO.

A PRIMEIRA

LIÇÃO SOCIAL.



GDF




CORRENDO DEMAIS

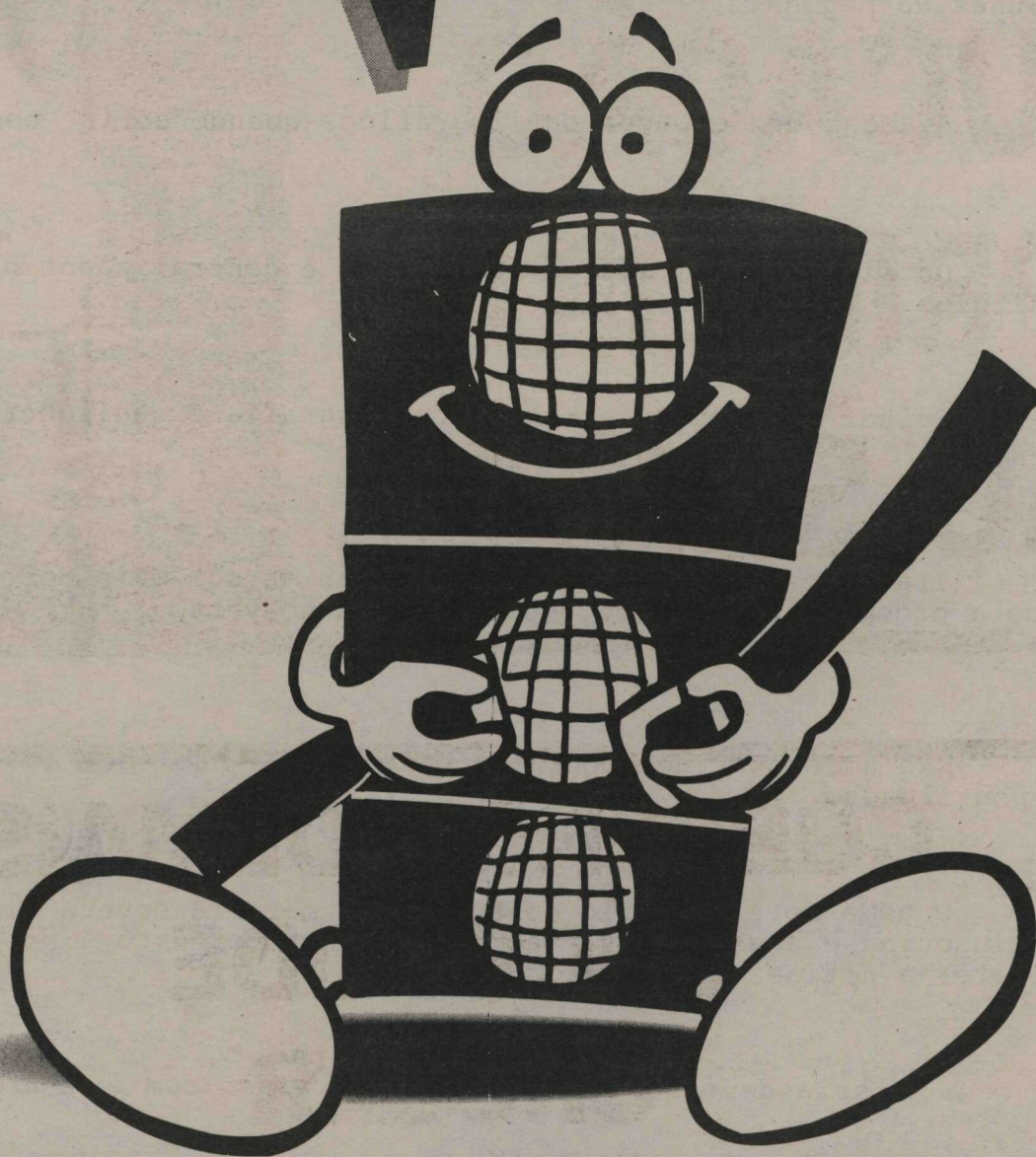
VOCÊ PODE

CHEGAR

ONDE NÃO QUER.



APERTE O CINTO.
NÃO O ACELERADOR.



GDF

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | |